REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: PARANA MUNICÍPIO: IBAITI

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

LEANDRO MOREIRA DOS REIS Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- o 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- o 1.3. Informações da Gestão
- o 1.4. Fundo de Saúde
- o 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação
- o 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- o 4.1. Produção de Atenção Básica
- o 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- o 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- o 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- o 5.2. Por natureza jurídica
- o 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- 7. Programação Anual de Saúde PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	IBAITI
Região de Saúde	19ª RS Jacarezinho
Área	896,85 Km ²
População	28.830 Hab
Densidade Populacional	33 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/06/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE IBAITI
Número CNES	4053206
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	77008068000141
Endereço	RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA 692 ANEXO
Email	hospitalibaiti@hotmail.com
Telefone	(43)5467400

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/06/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LEANDRO MOREIRA DOS REIS
E-mail secretário(a)	semu@ibaiti.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	43996854612

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/06/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/06/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA DO JACARÉ	115.592	2814	24,34
CAMBARÁ	366.173	23212	63,39
CARLÓPOLIS	447.857	16905	37,75
CONSELHEIRO MAIRINCK	204.705	3461	16,91
FIGUEIRA	129.806	8062	62,11
GUAPIRAMA	189.099	4626	24,46
IBAITI	896.846	28830	32,15
JABOTI	139.21	5427	38,98
JACAREZINHO	602.526	40375	67,01
JAPIRA	189.139	4972	26,29
JOAQUIM TÁVORA	289.173	11945	41,31
JUNDIAÍ DO SUL	320.815	3333	10,39
PINHALÃO	220.692	6566	29,75
QUATIGUÁ	112.689	8099	71,87
RIBEIRÃO CLARO	632.782	12364	19,54
SALTO DO ITARARÉ	200.517	5192	25,89
SANTANA DO ITARARÉ	251.265	5514	21,94
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	721.625	44369	61,48
SIQUEIRA CAMPOS	278.035	22811	82,04
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	399.67	6040	15,11
TOMAZINA	591.436	8426	14,25
WENCESLAU BRAZ	397.917	19188	48,22

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

Considerações

Nesse Segundo Quadrimestre de 2.024, avaliando os dados das informações de identificação territorial e do Conselho Municipal de Saúde, estão atualizados. Os dados de população continuam corretos são dados de 2.022. Número de Conselheiros por segmento segue a Resolução nº 33/92 do CNS e consoante as recomendações da 10º e 11º Conferências Nacionais de Saúde, de 50%, 25% e 25%. Observado um erro no e-mail do Secretário Municipal de Saúde na base do SIOPS, foi solicitado correção.

Foi observado que o SIOPS continua com as informações indisponíveis no momento da avaliação.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti/Pr, apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do segundo quadrimestre de 2024 (maio a agosto) relativo às ações e serviços de saúde do município de Ibaiti/Pr. O RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, demonstrando a comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, para os fundos de Saúde dos estados, Distrito Federal e Municípios. Todos os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores, que foram definidos na Programação Anual de Saúde para acompanhar o cumprimento das metas anuais, dos valores orçamentários e dos recursos financeiros nela fixadas. Esse Relatório é também instrumento das ações de auditoria e de controle. Conforme já sinalizado neste documento, para acompanhar o cumprimento das Metas devem ser definidos indicadores que serão apurados ao longo da execução da Programação Anual de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

 $A \ disponibilização \ dos \ dados \ do \ SINASC, SIM \ e \ SIH, \ no \ DGMP, \ depende \ do \ prazo \ de \ publicação, \ respectivamente, \ pelos \ DAENT/SVSA \ e \ DRAC/SAES$

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1208	1161	2369
5 a 9 anos	1166	1113	2279
10 a 14 anos	1070	996	2066
15 a 19 anos	1077	1017	2094
20 a 29 anos	2522	2411	4933
30 a 39 anos	2439	2353	4792
40 a 49 anos	2199	2166	4365
50 a 59 anos	1969	1947	3916
60 a 69 anos	1357	1404	2761
70 a 79 anos	723	803	1526
80 anos e mais	333	420	753
Total	16063	15791	31854

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 11/09/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
IBAITI	360	364	366	414

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 11/09/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	57	334	79	46	149
II. Neoplasias (tumores)	147	105	107	149	134
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	27	15	59	56	57
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	18	13	14	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	48	29	29	30	39
VI. Doenças do sistema nervoso	24	30	21	29	33
VII. Doenças do olho e anexos	7	11	7	16	13
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	3	2	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	148	95	165	155	197
X. Doenças do aparelho respiratório	131	49	162	137	209
XI. Doenças do aparelho digestivo	112	99	187	194	220
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	9	17	12	21
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	20	15	31	26	75
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	96	74	122	114	147

XV. Gravidez parto e puerpério	185	185	201	243	202
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	42	41	50	48	39
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	7	6	14	11
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	16	16	20	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	167	115	157	155	149
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	11	20	44	59
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1284	1260	1452	1504	1797

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/09/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	151	38	10
II. Neoplasias (tumores)	43	50	43	36
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	16	11	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	4	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	13	14	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	92	68	97	72
X. Doenças do aparelho respiratório	20	32	44	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	18	14	19
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	2	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	5	10	20
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	3	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	8	12	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	22	31	26	27
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	276	399	319	263

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Neste segundo quadrimestre de 2.024, a análise incluiu dados demográficos disponíveis no DATASUS da população de 2.021, analisando a tabela populacional do município de Ibaiti no período disponível, ficou nítido o crescimento. Pela tabela de nascimentos observa-se que aumento significativo de 6% no número de nascimentos em relação aos anos anteriores. As proporções entre homens e mulheres continuam inalteradas quase 50% a 50%. A Faixa etária em maior número é a de 20 a 29 anos.

Já em relação a questão Morbidade Hospitalar em 2024, podemos avaliar que as maiores causas de Morbidade são as Doenças do Aparelho Digestivo, Doenças do Aparelho Respiratório, Doenças do

Aparelho Circulatório , Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias e Causas Externas, indicando a necessidade da atuação mais enfática da Atenção Básica, através de atividades elaboradas para combater cada doença relacionada acima.

Quando vamos avaliar as causas de Mortalidade a base já não está atualizada é 2.023, onde encontramos Doenças do Aparelho Circulatório (72 Total), seguida de Neoplasias (36 Total), Causas Externas (27 Total), Doenças aparelho Respiratório (24 Total) e Doenças Endócrinas e Metabólicas (24 no total); Esses dados demonstram que mesmo em anos diferentes são as mesmas causas de Morbidade, que foram descobertas tardiamente, deixando nítida a necessidade de campanhas de prevenção e educação em saúde, durante todo o ano.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	41.198
Atendimento Individual	111.269
Procedimento	189.099
Atendimento Odontológico	8.467

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Commo museadimente	Sistema de Inform	ações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-	
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-	
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-	
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-	
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-	
Total	-	-	-	-	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/09/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Inform	ações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	4528	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-	
03 Procedimentos clinicos	1344	-	-	-	
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-	
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-	

¹º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

²º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

³º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	5872	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais			
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado		
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	4528	-		
Total	4528	-		

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 17/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nesse segundo quadrimestre de 2.024,os dados apresentados são oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIH/SUS), cuja base de dados do DATASUS/Ministério da Saúde contém os procedimentos realizados pelos serviços de saúde dos municípios. O grupo de produção da Atenção Básica (AB) cuja base de dados atualizado é o SISAB, é composto por: Visitas Domiciliares, Atendimento Individual, Procedimentos e Atendimento Odontológico. Conforme o quadro acima é possível observar que nesse quadrimestre a produção da Atenção Básica teve destaque nos procedimentos realizados (189.099), no atendimento individual (111.269) e visitas domiciliares (41.119) e atendimento odontológico (7.622). Verifica-se um aumento de 25% a 50% no grupo de atendimento da Atenção Básica em relação ao primeiro quadrimestre.

Observamos a necessidade de mais efetividade na gestão de alguns departamentos.

Já na questão de Atendimentos Especializados Ambulatorial por Grupo de Procedimentos e Hospitalar, tivemos Ações de Promoção e Prevenção (4.528) e procedimentos clínicos (1.344). Aumento visível de atendimentos em relação ao Primeiro Quadrimestre.

Os dados de SIH/SUS hospitalar será verificado no próximo quadrimestre, o motivo da ausência de dados.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1	
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1	
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1	
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3	
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1	
Total	1	1	12	14	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/06/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
ADMINISTRACAO PUBLICA					
MUNICIPIO	11	0	1	12	
ENTIDADES EMPRESARIAIS					
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1	
ENTIDADES SEM FIN	S LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1	
PESSOAS FISICAS					
Total	12	1	1	14	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/06/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
00476612000155	Direito Público	Atenção psicossocial Atenção odontológica Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada Vigilância epidemiológica	PR / IBAITI
00126737000155	Direito Público	Urgência e emergência	PR / IBAITI

08976528000102	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico	PR / IBAITI
		Consulta médica especializada	

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/06/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Avaliação do Segundo Quadrimestre de 2.024, a rede física prestador do SUS, se divide em: Dupla, Estadual e Municipal.

JUSTIFICATIVA DA DUPLA GESTÃO:

Conforme o Manual do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) a gestão identifica com qual gestor (estadual ou municipal) o estabelecimento tem contrato/convênio e que é responsável pelo cadastro, programação, autorização e pagamento dos serviços de média e alta complexidade prestados ao SUS. Estabelecimentos cadastrados como gestão dupla estão sob gestão estadual, mas realizam também ações de atenção básica sob gestão municipal. Temos nessa condição a Fundação Hospitalar de Saúde somente.

Na Gestão Municipal temos 02 (Duas) Unidades móveis, 04 (Quatro) Unidades Básicas, 03 (Três) Postos de Saúde, 01 (Uma) Central de Gestão, 01 (Um) Consultório isolado e 01 (Uma) Academia da Saúde.

Na Gestão Estadual temos 01(Uma) Clinica/Centro de Especialidades.

Resumindo, Gestão Dupla (01) Hospital Geral 01 (Um), Gestão Municipal (12), Gestão Estadual (1).

Quanto aos Consórcios o município faz parte de 03 (Três).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação								
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS		
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	21	0	0	0	0		
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	21	26	76	49		
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	1	0		
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	13	0	4	1	0		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	1	1	2
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/10/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	7	8	8	16	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	22	21	20	24	
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	98	93	91	152	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	22	22	7	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento Formas de contratação 2020 2021 2022					2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	67	84	90	66

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados acima em relação aos profissionais do SUS, conforme tabulação de dados do CNES na competência de Agosto de 2024 (2º Quadrimestre). Se definem assim:

Quanto aos postos ocupados por forma de contratação temos: (Autônomos públicos 21, Estatutários (176), (26) nível superior, (76) nível médio, 49 (ACS). Os autônomos Privados (13) médicos, 4 (nível superior, (01) nível médio.

Contratos temporários públicos: (01 médico, 01 nível médio, 31 nível médio).

Postos de trabalho ocupados por tipo de contratação de 2019 a 2023: após contratação concurso aumento do número de estatutários.

Postos de trabalho Cargos em Comissão: de 2019 a 2023: Redução de 89 para 53, mas se mantém alto.

Os autônomos em sua grande maioria são jurídicos. Os contratos temporários aumentaram em 50%. E esses problemas vem se arrastando e se agravando desde 2017.

Foi realizado concurso no ano de 2022 e 2023, para regularizar essa situação, infelizmente ainda não observamos nenhuma mudança para melhor nesse quadrimestre.

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Garantia do acesso da população a serviço da saúde de qualidade, mediante estruturação e investimento estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde - Atenção Primária a Saúde nos Serviços de Saúde da rede de urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover o atendimento dos munícipes dentro das estratégias da Saúde da Família, em conformidade com as prioridades
estabelecidas pelas equipes de saúde, nas áreas de abrangência das Unidades de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de consultas por habitante/ano conforme indicadores do programa Previne Brasil, descentralizando o atendimento das Equipes de Saúde da Familia, realocando-as em áreas adstritas aos seus territórios em todos os bairros do Municipio, nos anos de 2022 a 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	70,00	100,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento em	todas as unidades de saú	de, segundo	a linha gu	iia do prog	grama Previne	Brasil.			
Ação Nº 2 - Busca ativa de todos os pa	acientes nos indicadores	do Previne B	Brasil.						
2. Implantar protocolo para classificação de risco nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares em 100%;	Efetivar o acolhimento com Classificação de risco em todas as unidades ambulatoriais e hospitalar	Percentual	2021	0,00	100,00	40,00	Percentual	20,00	50,00
Ação Nº 1 - Orientação de divulgação	e capacitação dos profis	sionais quant	o a classi	ficação de	e risco para pri	orização do ate	endimento do	s pacientes.	
 Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família chegando a 95 % até o ano de 2025; 	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	80,00	95,00	90,00	Percentual	95,00	105,50
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Est	ratégia saúde da Família	em no mínir	no 80%.						
4. Melhorar as integração das equipes, dando condições de trabalho, treinamento.	Melhorar as integração das equipes em 60% até 2025.	Percentual	2021	40,00	60,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
Ação Nº 1 - Integração das equipes e t	reinamento continuo par	a aplicação d	lo prograr	na no atei	ndimento huma	nizado aos pa	cientes.		
5. Garantir a infra estrutura necessária ao funcionamento da AB, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos e manutenção dos mesmo, insumos e infra- estrutura física suficientes para o conjunto das ações propostas deste serviço, nos anos de 2022 a 2025;	Fortalecer a Atenção Básica fornecendo meios necessários para atingir a meta.	Percentual	2021	60,00	100,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Garantir atendimento em	todas as unidades de saú	de.							
6. Implantar protocolo de recebimento de documentos de cada unidade;	Implantar protocolo de recebimento de documentos de cada unidade em 100% unidades até 2025	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual	▼ Sem Apuração	
7. Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19, para todas as Unidades Básicas, devido ao fato da doença ser desconhecida e sem tempo determinado para ser controlada.	Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19 em 100% das ocorrências.	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

8. Garantir que Gestantes, Crianças e	Garantir que	Percentual	2021	0,00	100,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Puérperas sejam acolhidas e atendidas conforme as ações do Programa Mãe Paranaense, seguindo a linha guia do Programa durante os anos de 2022 a 2025;	Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas em 100% ocorrências até 2025.	recentual	2021	0,00	100,00	30,00	Totomula	30,00	00,02
Ação Nº 1 - Garantir atendimento em	todas as unidades de saú	de seguindo	a linha g	uia do pro	ograma e o ac	olhimento pela	a ESF.	'	
9. Instituir protocolos de políticas públicas;	Instituir protocolos de políticas públicas em 100% até 2025	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir protocolos de pol	íticas públicas em 100%	até 2.025, ga	arantindo	o o atendir	nento em tod	as as unidades			
10. Melhorar a comunicação entre APS e a assistência hospitalar;	Melhorar em 60% a comunicação entre APS e a assistência hospitalar até 2025.	Percentual	2021	10,00	60,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunião mensal com os re	esponsáveis da APS e da	Assistência	Hospital	ar, para m	elhorar a con	nunicação entr	e os setores.		
11. Realizar a implantação de POP;	Realizar a implantação de POP em 100% até 2025.	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Cobrar efetividade técnica	da equipe;								
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação con	ntinua dos profissionais.								
12. Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde.	Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde em 20% ao ano.	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover aquisição de un	iformes e crachás para i	dentificação.						'	
13. Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades.	Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades em 10% ao ano.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento méd	lico em especialidades p	ediatria, obst	etrícia.						
14. Disponibilidade de unidade de fisioterapia nas unidades básicas rurais dos bairros Campinhos e Vila guay.	Disponibilidade de unidade de fisioterapia nas unidades básicas rurais dos bairros Campinhos e Vila Guay até 2025.	Número	2021	0	2	1	Número	0	0

$OBJETIVO\ N^{\circ}\ 1.2\text{ - Promover Ações de Promoção à Saúde através de Práticas Alimentares Saudáveis, Prevenção de Doenças Não Transmissíveis e Promoção de Promoçã$ Monitoramento da Situação nutricional do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de crianças pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico) para fornecimento de leite especial.	Pessoas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: de 0 a 6 meses para complementação alimentar, prematuros, de 0 a 12 meses para crianças em estado de desnutrição.	Percentual	2021	40,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00

 Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal. 	Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal até 2025.	Percentual	2021	20,00	100,00	30,00	Percentual	10,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar encontros e pedagógico, utilizando o PSE.	oficinas com professores das esco	las municipa	is, para ii	mplantaçã	o de manuais	de aliment	ação saudável	no projeto polític	0
3. Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade na população susceptível com o apoio de equipe multidisciplinar.	Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade em 40% até 2025.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar grupos de	Hipertensão, Diabetes e obesidade	em todas as	Unidade	s Básicas,	através do P	rograma Pr	evine Brasil.		
4. Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) e monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Monitorar as famílias	s do Bolsa Família em 100% das U	Jnidades, imp	olementai	ndo o uso	do SISVAN.				
5. Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle da Hipertensão e da Diabetes.	Realizar 02 campanhas de identificação e orientação de diabetes e hipertensão ao ano.	Percentual	2021	0,00	8	2	Número	0	0

 $Ação\ N^o\ 1\ -\ Realizar\ 2\ campanhas\ de\ identificação\ e\ orientação\ de\ diabetes\ e\ hipertensão\ ao\ ano.$

Ação Nº 2 - Implantar grupos de Hipertensão, Diabetes em todas as Unidades de Atenção básica.

Ação Nº 3 - Implantar consulta de enfermagem, conforme protocolo.

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral a saúde da população por meio das atividades realizadas pelas equipes saúde da Família, equipes multidisciplinares para todos os segmentos populacionais, priorizando as ações para a população mais vulnerável (criança, mulher, gestante, adolescente, idosos, saúde do homem) seguido da promoção da atenção integral á saúde bucal e da adesão a assistência em redes a atenção a saúde implantadas pela Secretaria de Saúde e pelo Ministério da Saúde, seguindo a reformulação das novas diretrizes do sus.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover atendimento integral á saúde da criança e do adolescente (0 a 18 anos), com prioridade para grupos de risco visando à redução da morbidade infantil e do adolescente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Projeto de Educação Sexual nas Escolas -realização de palestras para adolescentes sobre IST, Métodos Contraceptivos e Gravidez Precoce.	Realização de palestras para adolescentes sobre IST, realizar 20% das escolas ao ano.	Percentual	2021	0,00	100,00	30,00	Percentual	10,00	33,33
Ação Nº 1 - Realização de palestras par Ação Nº 2 - Utilizar o PSE para fortale	<u> </u>	létodos Cont	raceptivos	e Gravid	ez Precoce em	20% das	escolas em 2	023.	

2. Rede Mãe Paranaense-Implantar	Rede Mãe Paranaense-	Percentual	2021	20,00	100,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
classificação de risco das crianças	Implantar classificação								
menores de 01 ano, para o seu	de risco das crianças								
monitoramento conforme estabelece a	menores de 01 ano em								
Linha guia da Rede Mãe Paranaense.	100								

Ação Nº 1 - Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano, para o seu monitoramento conforme estabelece a Linha guia da Rede Mãe Paranaense, através do Programa Previne Brasil.

Encaminhar até 100% Percentual 2021 0,00 100,00 80,00 Percentual		
por dos alunos identificados até 2025. Municipal m	21 0,00 100,00 80,00 Percentual 0,30	0,38
Saúde Escolar de consulta com especialistas conforme pedido médico, exames médicos complementares; ato ciplinar.	pedido médico, exames médicos complementares; atendimento odontol	lógico,
Atendimento de até ta (Lei 40% da demanda até 120); Percentual 2021 0,00 60,00 5,00 Percentual 2021;	21 0,00 60,00 5,00 Percentual 10,00	200,00
atendimento com prioridade a pessoa com Transtornos do Espectro Autista.	do Espectro Autista.	
dade no erviços de t. 3 da ezesso, melhorar em de la libaiti el li	21 0,00 40,00 10,00 Percentual 10,00	100,00
o atendimento e o acesso aos serviços de saúde para grupos de risco visando à redução da morbidade infantil	pos de risco visando à redução da morbidade infantil e do adolescente.	
úde – Realização de palestras olas sobre em 100% das escolas sobre o tema Síndromes correta Gripais até 2025. Percentual 2021 0,00 100,00 20,00 Percentual correta Gripais até 2025.	21 0,00 100,00 20,00 Percentual 0	0
de Educação em Saúde com realização de palestras nas escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo	s escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo COVID, através	do PSE.
de Educação em Saúde com realização de palestras nas escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo conça Criação do Projeto Biossegurança até 2025. Covid 19 a doença, enção.		do PSE.
Dença Criação do Projeto Biossegurança até nção nas 2025.	21 0,00 1 1 Número 1,00	
pença Criação do Projeto Biossegurança até 2025. Covid 19 a doença, enção.	21 0,00 1 1 Número 1,00 as.	
Dença Criação do Projeto Biossegurança até 2025. Covid 19 a doença, enção. Dença Criar o Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nas Escolas. Dença Criar o Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nas Escolas. Dença Criar o Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nas Escolas. Dença Criar o Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência Dença Criar o Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência	21 0,00 1 1 Número 1,00 ss. 21 0 1 1 Número 1,00	100,00
Dença Criação do Projeto Biossegurança até 2025. Covid 19 a doença, enção. Criar o Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nas Escolas. Covid 19 a doença de Criar o Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nas Escolas. Covid 19 nas Escolas.	21 0,00 1 1 Número 1,00 as. 21 0 1 1 Número 1,00 atros de Convivência e fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adoleso	100,00
Percentual 2021 0,00 1 1 Número dos plas – nção nas olas – 10 neção. Percentual 2021 0,00 1 1 1 Número dos plas – 10 neção nas olas – 10 neção e de Convivência de Convivê	21 0,00 1 1 Número 1,00 sis. 21 0 1 1 Número 1,00 sis. 21 0 1 1 Número 0 1,00 sis. 21 0 1 1 Número 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	100,00 100,00

11. Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), crianças estratificadas como Alto Risco;	Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades até 100% em 2025.	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
Ação Nº 1 - Referenciar para atendimento	o compartilhado no Ambul	atório Médic	o de Espe	ecialidade	s (AME), criar	ıças estrat	ificadas com	o Alto Risco;	
12. Aplicar medidas para melhoria do acesso da população as UBS, mantendo equipes e as condições de ambientes e equipamentos adequadas para realização das ações de acompanhamento das crianças;	Melhorar em 60% o acesso até 2025.	Percentual	2021	0,00	60,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes e as condiçõ	es de ambientes e equipam	entos adequa	das para	realização	das ações de	acompanh	amento das o	erianças;	
13. Garantir visita domiciliar em 95% dos RN ate o 5ºdia após o parto;	Garantir visita domiciliar em 95% dos RN ate o 5°dia após o parto até 2025	Percentual	2021	0,00	95,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar visita domiciliar ,	monitorar crianças de baix	o peso, previ	amente id	dentificad	as pelo serviço	de saúde.			
14. Garantir e assegurar os profissionais das capacitações ofertadas pela SESA/ regional de Saúde.	Garantir e assegurar os profissionais das capacitações ofertadas pela SESA/ regional de Saúde.	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e assegurar os profi	ssionais das capacitações o	fertadas pela	SESA/ r	egional de	Saúde.				
15. Adotar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consultas até a criança completar 01 ano de vida, conforme estabelecido pelo calendário mínimo de consultas (mensal até o 6° mês de vida; trimestral do 6° ao 12° mês; e duas consulta no 2° ano de vida e uma consulta a partir do 3° ano de vida);	Criar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consulta até 2025.	Número	2021	0	1	1	Número	0	(
Ação Nº 1 - Organização da puericultura	nas Unidades de Saúde.								
Ação Nº 2 - Criar protocolos de visita e a nutricional.	atendimento crianças nas U	nidades Bási	cas de Sa	úde, onde	serão realizad	as as açõe	es de pesagen	n e acompanhame	nto
16. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 7% a 10% de no ano de 2022 a 2025, com apoio dos psicólogos do município;	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	0	(
Ação Nº 1 - Promover oficinas em escola	as, igrejas, academias, abor	dando sexua	lidade, pl	anejamen	to familiar e IS	TS.			
A oão Nº 2 Integração entre Atanção Pá	sica e Vigilância Epidemio	lógica com a	tividades	. 4	o om Componi	nas Carna	val, festas pe	ão, semana de ado	_
Ação N 2 - Integração entre Atelição Ba	<i>C</i> 1			educativa	is em Campain				olescentes
17. Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;	Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;	Percentual	2021	100,00	100,00		Percentual	30,00	30,00
17. Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36	Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;		2021	100,00	100,00	100,00		30,00	
17. Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;	Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;		2021	100,00	100,00	100,00		0	30,00
17. Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses; Ação Nº 1 - Criar uma agenda para contr 18. Incentivo a saúde bucal com a compra de equipamentos para escovação supervisionada	Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses; olar e garantir a realização Compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil), em 50% das escolas até 2025.	de 03 consu Percentual	2021 Ita odonto 2021	100,00 blógica pa 0,00	100,00 ra criança de 0 50,00	100,00 a 36 mes	es;		

de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS.	o Implantar protocolo para realização de puericultura para prianças de 0 a 2 anos a perem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS.	Número	2021	0	1	1	Número	0	(
Ação Nº 1 - Implantar protocolo para realiz	ação de puericultura par	a crianças de	0 a 2 an	os a seren	ı realizadas por	enferme	iros e médico	s em cada UBS.	
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover atendimen	nto imediato a saúde da	a mulher, co	m ênfase	na resol	ução dos prob	lemas pri	ioritários.		
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Realizar a busca ativa das gestantes para que 85% das gestantes realizem no mínimo 06 consultas de pré-natal;	Realizar a busca ativadas gestantes para que 85% das gestantes em todos os anos.	Percentual	2021	70,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante,	através do serviço de lev	vantamento d	e dados r	ealizados	pelo ACS nas	residência	ıs.		
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltoso	s nas consultas de pré-na	ntal.							
Ação Nº 3 - Implantar consulta de enfermaç	gem conforme protocolo								
Ação Nº 4 - Garantir a consulta da gestante	, com agendamento prév	vio e contato	anterior a	consulta					
2. Acompanhamento das gestantes durante a gravidez, parto e puerpério;	Acompanhamento de 100% das gestantes durante a gravidez, parto e puerpério;	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento da g	gestação com no mínimo	07 consultas	de pré-	natal e fin	alização com c	onsulta de	e 42 dias de p	ouerpério.	
Ação Nº 2 - Realizar exames no primeiro tr conforme protocolo MS.	imestre, no segundo e no	o terceiro coi	nforme pr	otocolo M	AS. Garantir US	SG no pri	meiro, segun	do e terceiro trimo	estre
3. Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação;	Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação;	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Garantir que todas as gestantes	realizem uma consulta	odontológica	na gesta	ção;	1				
4. Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados, conforme estabelece a Linha Guia da Rede Mãe Paranaense e implementar protocolos padronizados pela secretária municipal de saúde, onde profissionais de saúde tenham a autonomia para solicitação de exames e prescrições de medicamentos;	Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados em 100% casos em todos os anos.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de todos	os exames laboratoriais j	preconizados	para toda	ns as gesta	antes.				
5. Aumentar o incentivo ao aleitamento	Aumentar o incentivo ao aleitamento materno	Percentual	2021	0,00	50,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
materno;	em 50% até 2025.								
materno; Ação Nº 1 - Realizar campanha de incentiv		o, procurando	o melhora	ır em 10%	no ano de 202	4.			

Ação Nº 2 - Garantir que as gestantes de alto	risco tenham priorida	de conforme	linha gui	a					
7. Assegurar que as puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto;	Assegurar que 100% das puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto;	Percentual	2021	60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Assegurar que 100% das puérpe	ras realizem a consulta	até 42 dias a	pós o pai	rto;					
8. Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais para a orientação quanto aos cuidados durante a gravidez, cuidados como recém/nato, higienização, alimentação, utilizando protocolos de biossegurança de proteção contra covid-19;	Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais para a orientação.	Número	2021	0	12	12	Número	1,00	8,3
Ação Nº 1 - Implantar grupos de gestantes, o	com reuniões mensais c	om orientaçõ	es para to	odos os pe	eríodos da ge	stação.			
Ação Nº 2 - Criar grupo de gestantes, incluir	ndo as da rede particula	r.							
9. Identificar 80%das gestantes no primeiro trimestre de gestação;	Identificar 80%das gestantes no primeiro trimestre de gestação;	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	70,00	87,5
Ação Nº 1 - Identificar 80% das gestantes no	primeiro trimestre de	gestação.							
Ação Nº 2 - Captação precoce da gestante, a	través do serviço de lev	vantamento d	e dados r	ealizados	pelo ACS na	s residência	ıs.		
10. Capacitar profissionais de saúde para a realização de orientação sobre o protocolo do Leite especial ao usuário;	Capacitar profissionais de saúde sobre o protocolo do leite.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	20,00	20,0
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais d	e saúde por uma Assiste	ente Social pa	ara a real	ização de	orientação so	bre o proto	colo do Leite	especial ao usuár	io.
11. Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero;	Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantir o exame Papanicolau p	para as mulheres de 25 a	a 65 anos de	idade em	todas as	Unidades bás	icas.			
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa em todo o	território.								
Ação Nº 3 - Realizar ao menos 3 ações de p	revenção durante o ano								
12. Aumentar o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C;	Aumentar em 40% o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C; até 2025		2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,0
Ação Nº 1 - Acesso livre em todas as UBS a	os testes com aumento	de 10%.							
Ação Nº 2 - Divulgar e ofertar os testes-rápi	dos para o diagnóstico	precoce.							
Ação Nº 3 - Realizar Campanhas durante o a	ano em empresas partic	ulares e públ	icas.						
13. Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher;	Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher até 2025.	Número	2021	0	1	1	Número	0	
Ação Nº 1 - Implantar, na atenção básica, o	protocolo de assistência	a saúde da m	ulher;						
14. Garantir a cobertura vacinal para gestante, no período gestacional, até 20 semanas gestacional a vacina de DTPa, conforme calendário.	Garantir 100% da cobertura vacinal para gestante.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0

15. Implantar um trabalho de controle de natalidade visando o incentivo da diminuição do número de nascimentos no país, por meio de campanhas, distribuição gratuita de contraceptivos, preservativos, entre outros;	Implantar um trabalho de controle de natalidade até 2025.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação № 1 - Implantar um trabalho de contro 16. Realizar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia;	Realizar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia até 2025.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação $N^{\rm o}$ 1 - Criar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia.

OBJETIVO Nº 2.3 - Promover atendimento imediato a saúde do homem, com ênfase na resolução dos problemas prioritários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Orientar a população masculina sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem;	Orientar a população masculina sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem;	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ao menos 2 aç	ções de prevenção durante o ano								
Ação Nº 2 - Orientação diária para	a população masculina atendida	nas Unidade	s Básicas	sobre pre	venção e tratan	nento de o	doenças.		
2. Elaboração e análise de indicadores que permita aos	Elaboração e análise de indicadores a cada	Número	2021		3	3	Número	1,00	33,33

Ação Nº 1 - Realizar reuniões para apálise de indicadores para direcionar ações e serviços

profissionais monitorar as ações e quadrimestre.

serviços, redefinindo as estratégias que se fizerem

necessárias.

Ação Nº 1 - Realizar reuniões para	analise de indicadores para direc	ionar ações	e serviços.					
3. Ofertar exames visando a prevenção de câncer de prostata;	Ofertar exames visando a prevenção de câncer de prostata pelo menos 01 vez ao ano.	Número	2021	4	1	Número	1,00	100,00

 $A cão\ N^o\ 1 - Realizar\ ações\ ofertando\ exames\ para\ a\ população\ masculina,\ visando\ a\ prevenção\ de\ câncer\ de\ próstata;$

OBJETIVO Nº 2.4 - Promover atividades físicas como prevenção de doenças crônicas não transmissíveis reduzir os índices de morbimortalidade por doenças crônicas degenerativas, cardiovasculares e diabetes mellitus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Implementar o programa Hiperdia (cadastrar e acompanhar os hipertensos e diabéticos da rede de saúde).	Implementar o programa Hiperdia em 10% ao ano.	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Implementar o programa	Hiperdia, cadastrando e acom	panhando os	hipertens	os e diabé	éticos.				
2. Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia;	Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia;	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	60,00	60,0
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de	risco dos hipertensos e diabét	icos, conform	ne linha g	uia.					
3. Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidade (AME) pacientes estratificados como alto risco.	Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidade 10% dos casos ao ano.	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00

Ação N° 1 - Aumentar em 10% o atendimento e referenciamento de pacientes estratificados como alto risco.

4. Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle destas doenças;	Realizar 02 campanhas de saúde para a identificação de novos casos ao ano.	Número	2021		8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover atividades físic	as como prevenção de doença	as crônicas n	ão transm	issíveis pe	elo menos 2 ve	zes ao an	0.		
5. Realizar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida saudável da população, para um melhor controle clínico destas doenças	Realizar programa de ações até 2015, visando a melhoria nos hábitos de vida.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar programa de ações	visando a melhoria nos hábito	os e estilo de	vida saud	ável da po	opulação.				
6. Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais por equipe multidisciplinar, visando motivações e lazer para melhoria da qualidade de vida;	Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais, um grupo para cada equipe.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Formar grupos de Hiperd	ia com palestras de orientaçõo	es mensais po	or equipe	multidisci	iplinar.				
OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir a mor	bimortalidade da população	maior de 60	0 anos e p	oromover	a independên	cia funci	onal.		
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Estimular a vacinação dos maiores anos, atingindo 95% da população cor cobertura vacinal;		Percentual	2021		95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar 95% da populaçã	to maior de 60 anos com vaci	nas preconiza	adas.						
2. Inserir a população acima de 60 ana atividade física e lazer, promovendo us envelhecimento ativo e saudável, segu os protocolos de biossegurança contra covid -19;	m ano a população acima de 60 anos	Percentual	2021		60,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Inserir a população acima	a de 60 anos em atividade físi	ca e lazer.							
Ação Nº 2 - Divulgar os benefícios da	s atividades físicas para a pop	pulação acim	a de 60 ai	nos					
Ação Nº 3 - Implementar as atividade	s em grupo de idosos.								
3. Realizar em parceria com a Secreta Municipal de Assistência Social grupo idosos, com reuniões mensais para a orientações diversas; atividades física: recreativas, suporte de profissionais(fisioterapeuta, geriatra, enfermeira, nutricionista, entre outros);	os de idosos, com reuniões mensais	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões mensais para a	orientações diversas; atividad	es físicas e re	ecreativas	em parce	ria com a Secr	etaria Mu	inicipal de As	ssistência Social g	grupos de
idosos.									

5. Proporcionar Nutrição e Saúde — encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas idosas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: acima de 60	Ampliar em 10% ao ano os encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento	Percentual	2021		50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
anos para complementação alimentar ou em estado de desnutrição, entre outras doenças;									
Ação Nº 1 - Encaminhamentos de pessoas id Assistência Social.	losas pela Assistente So	cial para fori	necimento	de supler	mento, projeto	em parce	eria com a Se	cretaria Municipa	l de
6. Garantir acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitado o critério de risco;	Garantir em 100% o acolhimento preferencial em unidades de saúde.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,0
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar a todo	os os pacientes acamado	s, com oferta	s das vaci	nas quanc	lo necessário.				
Ação Nº 2 - Acolhimento preferencial com a	assistência humanizada j	por critério d	e risco.						
7. Monitorar Instituições de Longa Permanência, através de exames de swab nasofaríngeo, para evitar a ocorrência de surto de Covid -19.	Monitorar Instituições de Longa Permanência, a cada 2 meses ou quando ocorrer casos suspeitos	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal de todos	s os moradores e funcion	nários.							
Ação Nº 2 - Visita periódica da equipe da Un	nidade Básica do local p	para atendim	ento de tod	las as nec	essidades.				
Ação Nº 3 - Realizar exames a cada caso sus	speito, para evitar disser	minação da d	oença.						
OBJETIVO N° 2.6 - Atendimento de qual atendimentos em saúde bucal.	idade aos usuários tem	n como objet	tivo imple	mentar t	odas as ativida	ides que	visem melh	orar e priorizar	os
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançad da PAS
1. Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica programática das crianças de 0(zero) a 72 (setenta e dois) meses.	Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica em 50% em 24 meses.	Percentual	2021		50,00	0,00	Percentual	30,00	
Ação Nº 1 - Ampliar em 25% a cobertura de	consulta odontológica o	dessa faixa e	tária						
Ação Nº 2 - Realizar aplicação de flúor nas o	creches, escolas de ensir	no fundamen	tal.						
Ação Nº 3 - Palestras educativas nas creches	e escolas.								
2. Realizar ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal das crianças que frequentam as escolas municipais, creches e casas de abrigo.	Realizar 70% das ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal em 24 meses	Percentual	2021		70,00	0,00	Percentual	70,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para p	prevenção e promoção d	la saúde buca	ıl das criar	ças que f	requentam as e	escolas n	nunicipais, cr	eches e casas de	abrigo.
3. Realizar escovação dental supervisionada pela equipe de saúde bucal nas escolas municipais creches e casas de abrigo.	Realizar escovação dental supervisionada 70% em 12 meses	Percentual	2021		70,00	0,00	Percentual	70,00	
Ação Nº 1 - Realizar escovação dental super	visionada pela equipe d	e saúde buca	1 em 70%	das escol	as municipais c	reches e	casas de abr	igo.	
4. Realizar avaliação de risco de saúde bucal através do levantamento do Índice de	Realizar avaliação de risco de saúde bucal 30% das ocorrências	Percentual	2021		30,00	0,00	Percentual	30,00	
CPO-D a alunos da rede pública de ensino.	em 12 meses.								

5. Realizar ações educativas para os responsáveis pelas crianças que frequentam a rede publica de ensino	Realizar ações educativas em 30% para os responsáveis pelas crianças em 12 meses.	Percentual	2021	30,	00 0),00	Percentual	30,00	(
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para 3	0% dos responsáveis pe	las crianças c	ue frequen	tam a rede pı	ublica de ens	ino.			
6. Ampliar a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré–natal. Pré-natal Odontológico	Ampliar em 50% a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré- natal em 12 meses.	Percentual	2021	50,	00 0),00	Percentual	50,00	(
Ação Nº 1 - Ampliar a atenção as gestantes o	lurante os atendimentos	de pré¿natal.	Pré- natal	Odontológico	0.				
7. Ampliar as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês de 0(zero) a 36 (trinta e seis)meses.	Ampliar em 50% as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês em 24 meses.	Percentual	2021	50,	00 0),00	Percentual	26,00	(
Ação Nº 1 - Ampliar em 25% as orientações	de higiene bucal e atend	limento odon	tológico de	bebês de 0(z	zero) a 36 (tri	inta e	seis)meses.		
8. Implantar adequação da estrutura física para realizar atendimentos odontológicos através da disponibilização de equipamentos ,materias e profissionais especializados para garantir a saúde bucal da população.	Implantar em 10% adequação da estrutura física em 40 meses.	Percentual	2021	10,	00 0),00	Percentual	5,00	0
Ação Nº 1 - Implantar adequação da estrutur	a física para realizar ate	ndimentos od	ontológico	s até 2025.					
9. Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada das especialidades : odontopediatria, periodontia, cirurgia oral, prótese e etc.	Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada em 1% em 40 meses.	Percentual	2021	1,0	0	0,00	Percentual	1,00	(
Ação Nº 1 - Implantar atendimento odontoló	gico e remuneração adec	quada das esp	ecialidades	s : odontoped	liatria, period	lontia.	cirurgia oral	, prótese até 202	5.
10. Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em saúde bucal: Kit com escova dental infantil, creme dental sem flúor e fio dental, Kit com escova dental adulta creme dental com flúor e fio dental, evidenciador de placa bacteriana.	Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em 50% em 12 meses.	Percentual	2021	50,	00 0),00	Percentual	50,00	(
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos instr	rumentais e materiais pa	ra desenvolv	er as ações	em saúde bu	cal.				
11. Aquisição de ar condicionado nas salas clinicas odontológicas para garantir a durabilidade e duração dos materiais nas normas da biossegurança.	Aquisição de 50% de ar condicionado nas salas clinicas odontológicas em 10 meses.	Percentual	2021	50,	00 0),00	Percentual	50,00	(
Ação Nº 1 - Aquisição de ar condicionado na	as salas clinicas odontolo	ógicas.							
12. Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico para realização da higiene bucal dos pacientes.	Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico, 50% em em 10 meses.	Percentual	2021	50,	00 0),00	Percentual	50,00	(
Ação Nº 1 - Aquisição de PROF + Ultrasson	n Odontológico para rea	lização da hi	giene bucal	dos paciente	es.				
13. Reduzir o percentual de exodontias, em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Reduzir em 5% o percentual de exodontias anualmente.	Percentual	2021	5,0	0 0),00	Percentual	5,00	(
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% o percentual de o	exodontias, em relação a	nos procedim	entos preve	entivos e cura	ntivos.				
14. Implementar ações de educação permanente aos profissionais de saúde bucal das UBS.	Implementar ações de educação permanente em 30% em 24 meses	Percentual	2021	30,	00 0),00	Percentual	30,00	(

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
OBJETIVO Nº 2.7 - Projetos de Saúde em	n Geral para melhoria	de pacientes	com cor	norbidad	les e acamados				
Ação Nº 1 - Realizar previamente uma anam	nese para assegurar que	o paciente n	ão tenha	sintomas	do COVID.				
Açao N° 1 - Aquisição de EPI em quantidado 23. Realizar previamente uma anamnese para assegurar que o paciente não tenha cintomas do COVID.	Realizar previamente em 60% uma anamnese no paciente em 12 meses.	Percentual		.1.	60,00	0,00	Percentual	60,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de EPI em quantidado	disponíveis em 50%	mentos em sa	uúde buca	l.					
22. Equipamentos de EPIs em quantidades avoráveis e sempre disponíveis	Equipamentos de EPIs em quantidades favoráveis e sempre	Percentual			50,00	0,00	Percentual	50,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de canetas de alta e b		mento em sa	úde buca	1.					
21. Aquisição de canetas de alta e baixa rotação em quantidades suficiente para os atendimentos serem totalmente ndividualizados.	Aquisição de 60% de canetas de alta e baixa rotação em 12 meses.	Percentual	2021		60,00	0,00	Percentual	35,00	
Ação Nº 1 - Agendamento pacientes com ho		glomeração							
20. Pacientes atendidos com hora marcada para evitar aglomeração e com intervalos para a desinfecção e esterilização do ambiente de trabalho.	40% dos Pacientes atendidos com hora marcada para evitar aglomeração em 12 meses.	Percentual	2021		40,00	0,00	Percentual	35,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de escovodromos par		ção supervis	ionada na	as escolas	da rede publica	a até 202	5.		
19. Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento.	Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento em 100% durante 24 meses.	Percentual	2021		100,00	0,00	Percentual	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de escovodromos par	a a realização de escova	ção supervis	ionada na	is escolas	da rede publica	a até 202	5.		
8. Aquisição de escovodromos para a ealização de escovação supervisionada nas escolas da rede publica.	Aquisição de 1% de escovodromos em 36 meses.	Percentual	2021		1,00	0,00	Percentual	0	
Ação Nº 1 - Aumentar em 5% a prevenção e		cal.							
17. Aumentar a prevenção e promoção da Saúde Bucal.	Aumentar em 30% a prevenção e promoção da Suade Bucal em 36 meses.	Percentual	2021		30,00	0,00	Percentual	30,00	(
Ação Nº 1 - Manutenção periódica nos equip	pamentos odontológicos.								
16. Promover a manutenção periódica nos equipamentos odontológicos para um tratamento eficaz.	Promover a manutenção periódica em 50% nos equipamentos odontológicos em 12 meses.	Percentual			50,00	0,00	Percentual	10,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de seladoras e autocla	aves em todos os postos	da zona rura	1.						
 Aquisição de seladoras e autoclaves em odos os postos da zona rural 	Aquisição de 50% de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural em 10 meses.	Percentual	2021		50,00	0,00	Percentual	30,00	'
					1		I		

1. Projeto Nutrição e Saúde — encaminhamentos de pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: para complementação alimentar, estado de desnutrição, entre outras comorbidades;	Encaminhamentos de 100% dos pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável.	Percentual	2021		100,00	0,00	Percentual	100,00	(
Ação Nº 1 - Encaminhamentos de pacientes o	que utilizam suplement	ação aliment	ar pela As	sistente S	Social.				
2. Projeto suporte de equipamentos para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de equipamentos diversos (cadeira de rodas, cadeira de banho e andador;	Encaminhamento de 100% dos pacientes para a Assistente Social,	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhamento de pacientes p	ara a Assistente Social,	para emprés	timo de e	quipameı	ntos diversos.				
3. Projeto Oxigenoterapia Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórios e pós Covid-19. Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórios e pós Covid-19.	Projeto Oxigenoterapia Domiciliar em 100% das ocorrências.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

 $DIRETRIZ\ N^{\circ}\ 3\text{ - Promoção da Atenção a Saúde Mental, \'alcool\ e\ outras\ drogas\ por\ meio\ das\ redes\ de\ atenção\ a\ serem\ implantadas\ pela\ Secretaria\ Estadual\ de\ Saúde\ e\ pelo\ Ministério.$

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantação do CAPS no município;	Implantar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2021	0	1	1	Número	0	(
Ação Nº 1 - Implantação do CAPS no munic	ípio até 2025.								
2. Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação da na Atenção Básica;	Formação da equipe matricial de Saúde Mental até 2025.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Formação da equipe matricial de	Saúde Mental para açã	o da na Aten	ção Básic	a					
3. Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vitimas de violência com objetivo de interromper a pratica de comportamentos violentos e de proteger indivíduos em situação de vulnerabilidade a exposição a violência;	Capacitação de Recursos Humanos em acolhimento.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Capacitação de Recursos Humar	os para reconhecer, aco	lher e tratar a	adequadaı	nente as p	essoas em risc	o ou viti	mas de violê	ncia.	
4. Implementação do projeto "Cuidando de quem cuida", visando antenção a saúde mental dos profissionais de saúde do município;	Implementação do projeto "Cuidando de quem cuida", em 70% ao ano.	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Saúde mental dos profissionais o	le saúde do município, i	mplementaçã	ío do proj	eto em 70	%				
5. Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas licitas e ilícitas através dos Conselhos Municipais e atividades locais;	Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas licitas em 70% ao ano.	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Participação das ações de comba	te ao uso e abuso de dro	ogas licitas e	ilícitas at	ravés dos	Conselhos Mu	nicipais	e atividades	locais;	
6. Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Violência Doméstica;	Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as vitimas de Violência Doméstica;	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar um Programa de Saúd	e Mental de atenção as	famílias que	sofreram	impactos	em virtude da	Violênci	a Doméstica;		
7. Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS -COVID 19.	Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção sobre impactos causados pela Covid- 19.	Número	2021	0	1	1	Número	0	C

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica)-bloco da Assistência Farmacêutica.

 $OBJETIVO\ N^o\ 4.1$ - Implementar todas as atividades de qualidade e promoção de acesso e uso racional dos medicamentos pela população, regulação, aquisição e distribuição dos medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Inplantação da REMUME em todas as Unidades Básicas até 2.025.	Implantação da REMUME em todas as Unidades Básicas até 2.025.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação da R	EMUME em 100% das Unidades Bá	sicas em 202	4.						
2. Implantação de uma farmácia móvel para o município.	Implantação de uma farmácia móvel para atender áreas necessárias do município.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0

Ação $N^{\rm o}$ 1 - Implantação de uma farmácia móvel para o município até 2025.

DIRETRIZ Nº 5 - Assegura a execução das ações de Vigilância em Saúde, o meio ambiente e a saúde dos trabalhadores; a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes de saúde da família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e das imunopreveníves, bem como as emergências.

OBJETIVO Nº 5.1 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Estabelecer diretrizes e estratégias visando a promoção da saúde, prevenção e controle das doenças, através de monitoramento e controle dos agravos transmissíveis de notificação compulsória, trabalhar o tema vulnerabilidade controlar o aumento das DST/AIDS no município. Estruturar a vigilância epidemiológica em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Promover ações de educação em saúde continuada, mobilização social e comunicação estimulando mudança de comportamento para controle da dengue.	Divulgar o plano de contingência entre os profissionais de saúde, comunidade e meios de comunicações.	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	(
Ação Nº 1 - Capacitação sobre o tema Deng	gue, para melhoria de qu	ialidade do se	erviço, de	preferênc	cia sediar os ev	entos para	a otimizar os	recursos fincance	eiros.
Ação Nº 2 - Divulgar o Plano de Contingên	acia entre os profissionai	is de saúde de	e todas as	Unidades	Básicas e Hos	pital.			
2. Monitorar e controlar as notificações e os agravos transmissíveis que são notificadas pelas UBSs e Hospital, diariamente;	Monitorar todas as Unidades Básicas, Hospital e laboratórios quanto as notificações.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

3. Capacitar profissionais da saúde, e fazer	Capacitar 100% dos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
treinamento para a adequação do protocolo	funcionários quanto								
de atendimento hospitalar e ambulatorial	ao protocolo.								
em relação à Dengue, Chicungunha e Zika									

 $A \\ \xi \\ \text{ão N} \\ \text{o 1 - Capacita} \\ \xi \\ \text{ão de todos os profissionais de sa\'ude, quanto ao protocolo atual da Dengue e demais arboviroses.}$

4. Controlar a transmissão de HIV e Sífilis	Acompanhar e	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
em gestantes, com exames periódicos a	controlar as								
cada trimestre.	consultas de pré								
	natal na rede								
	municipal, seguindo								
	protocolo para								
	diminuição da								
	transmissão vertical								
	do vírus								

Ação $N^{\text{o}}\ 1$ - Monitorar mensalmente se todas as gestantes cadastradas realizam os exames.

Ação N° 2 - Realizar exames de teste-rápido de HIV e Sífilis trimestralmente conforme protocolo.

5. Implementar ações de prevenção em DST/HIV/AIDS e hepatites virais para a população em geral nas datas preconizadas; Através de testagem rápida, através de metas instituídas.	Realizar Campanhas de Testagem ao menos 02 vezes ao ano em lugares programados.	Número	2020	2	8	2	Número	2,00	100,0
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 2 campanh	as de testagem durante	o ano.							
Ação Nº 2 - Realizar testagem a cada 06 mes	ses nos privados de libe	erdade.							
Ação Nº 3 - Distribuição mensal de preserva	tivos aos privados de li	iberdade, par	a evitar d	isseminaç	ão da doença	ı.			
6. Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBSs até 2025.	Notificar 100% das ocorrências	Percentual	2020	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,0
Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissi	ionais de saúde das Uni	idades Básica	s e Hosp	ital, sobre	o tema.				
Ação Nº 2 - Notificação de todos os Acident	es de Trabalho, indepe	ndente da gra	vidade.						
7. Investigar e monitorar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil por ano.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos dos	óbitos de mulheres em	idade fértil (10 a 49 a	nos) por a	no.				
8. Implementar a Vigilância Epidemiológica do HIV/AIDS, acompanhando 100% dos casos notificados e monitorando 100% das gestantes cadastradas na UBS;	Acompanhar 100% dos casos existentes e monitorar as gestantes através dos testes trimestrais.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de s	saúde, público e privad	o, quanto as	notificaçõ	ies compu	lsórias.				
Ação Nº 2 - Monitoramento e acompanhame	ento de 100% dos casos	notificados.							
9. Estruturar a Vigilância em Saúde (móveis para os 3 departamentos, ar condicionado para os três departamentos, equipamentos de áudio e imagem para reuniões, computadores, impressoras, geladeiras, cxs térmicas e de isopor, gelox, termômetro, etc), aquisição de uniformes para as equipes da Epidemiológica e Sanitária; Salas adequadas, para congregar todas as Vigilâncias (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental) até 2025	Estruturar a Vigilância em Saúde em 100% dos equipamentos necessários usando verba vigiasus.	Percentual	2020	100,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,0
Ação Nº 1 - Implantar salas adequadas para qualidade de serviço.	congregar todas as Vig	ilâncias Amb	iental, E _l	oidemioló	gica, Sanitári	a, com sala	s no mesmo e	spaço para melho	rar a
Ação Nº 2 - Estruturar a Vigilância em Saúd	e, com móveis e equipa	amentos nece	essários e	m 25% em	2023.				
 Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica. 	Alimentar e manter em dia os sistemas (SIM, SINASC, SINAN, SISLOGLAB, SIPNIWEB)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Alimentar e manter atualizados	os sistemas de informa	ção da Vigilâ	incia Epid	lemiológi	ca (SIM, SIN	IASC, SINA	AN, SISLOGI	AB, SIPNIWEB))
11. Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas, com criação de fluxos de atendimento, notificação e apoio psicológico.	Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas gradativamente.	Percentual	2020	20,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,0
Ação Nº 1 - Incluir o tema Violência nos ten	nas abordados nas esco	las, com cria	ção de flu	ixos de at	endimento, n	otificação e	apoio psicoló	ógico.	
12. Monitorar se estão sendo notificados os agravos de relevância Epidemiológica diariamente (Covid19, diarreia, doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, dengue),	Monitorar os agravos de relevância epidemiológica diariamente.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0

13. Realização de informes técnicos sobre	Realização de	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
doenças de notificação (COVID19, Dengue	informes técnicos								
e outras doenças de interesse	sobre doenças de								
epidemiológico, para divulgação sites	notificação.								
Secretaria de Saúde e outras mídias;									

Ação N^{o} 1 - Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação (COVID19, Dengue, entre outras) para divulgação sites Secretaria de Saúde e outras mídias.

$OBJETIVO\ N^{\circ}\ 5.2\ -\ VIGIL\^{A}NCIA\ EPIDEMIOL\^{O}GICA\ -\ Prevenir\ e\ controlar\ as\ doenças\ imunoprevin\'iveis,\ atrav\'es\ de\ a\~{c}\~{o}es\ e\ estrat\'{e}gias\ em\ conjunto\ Vigil\^{a}ncia\ Epidemiol\^{o}gica,\ Imuniza\~{c}\~{a}o\ e\ Aten\~{c}\~{a}o\ B\'{a}sica.$

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 95% de cobertura vacinal em menores de 01 ano, nos anos de 2022 a 2025;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	96,00	101,05
Ação № 1 - Garantir 95% de	e cobertura vacinal em menores de 01 a	no, através de	e campan	has e bus	ca ativa de falto	osos.			
2. Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra Influenza	Vacinar no mínimo 75% da população a partir 60 anos contra Influenza anualmente	Percentual	2020	75,00	75,00	75,00	Percentual	80,00	106,67
Ação Nº 1 - Vacinar anualm	ente, cerca de 75% da população com 6	0 anos e mai	s, contra	Influenza	, através das ca	mpanhas	preconizadas	S.	
3. Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados.	Manter cobertura de Hepatite B em 60% população menor de 20 anos	Percentual	2020	60,00	60,00	60,00	Percentual	90,00	150,00
Ação Nº 1 - Manter a cobert	ura vacinal contra Hepatite B em 60% o	da população	menor de	20 anos	e grupos de ris	co não va	cinados.		
4. Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença.	Atingir 100% de cobertura campanha contra poliomielite	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar Campa	nha contra Poliomielite para manter err	adicada a tra	nsmissão	da doenç	a, conforme Ca	mpanha j	preconizada.		
5. Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente	Vacinar no mínimo 80% da população de 09 a 14 anos contra HPV anualmente.	Percentual	2020	80,00	100,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Realizar Intensi	ficação da vacina HPV na população da	a 09 a 14 ano	s, anualm	ente com	meta de 80%.				
6. Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA.	Vacinar 100% da população do município até ano de 2.025	Percentual	2020	70,00	100,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Realizar Campa	nha de Vacinação de Covid-19 conform	ne data e pop	ulação pr	econizada	is pela SESA.				
7. Implantar nas Unidades de Saúde da Família: UBS Dirceu Bueno, UBS San Rafael, UBS São Judas Tadeu, as Salas de Vacinas e realizar o treinamento das profissionais vacinadoras.	Implantar 3 Salas de Vacina no município até 2025	Número	2020	1	3	1	Número	1,00	100,00

Ação N° 1 - Implantar nas Unidades de Saúde da Família uma sala de vacina, Unidade a ser definida.

OBJETIVO Nº 5.3 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Desenvolver ações em conjunto, com a intenção de diminuir ou prevenir riscos à saúde da população, de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da produção, e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse a saúde. Atuar como modelo fiscalizador e orientador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Atualizar o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância sanitária.	Cadastrar 100% dos estabelecimentos do município.	Percentual	2020	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar 80% dos estabelecime	entos sujeitos a ação da	Vigilância S	anitária.						
2. Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas de atuação da VISA.	Investigar 100% dos casos ocorridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos surtos e ev	entos adversos notificad	dos nas diver	sas áreas	de atuaçã	o da VISA.				
3. Inspecionar 100% dos Laboratórios de Análises Clinicas e dos postos de coleta.	Inspecionar 100% dos laboratórios públicos e privados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspecionar 100% dos Laborató	rios de Análises Clinica	as e dos posto	s de cole	ta.					
4. Realizar 1 evento educativo-informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária.	Realizar 1 evento ao ano com profissionais de interesse da vigilância Sanitária.	Número	2020	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 1 evento educativo-inf	ormativo ao ano, com p	profissionais o	los setore	s de inter	esse da vigilând	cia sanitá	ria.		
5. • Inspecionar 100% dos estabelecimentos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária (Borracharias, Sucatarias, Oficinas, Hotéis/pousadas, clubes e piscinas de uso coletivo, controle de pragas e vetores, Estações Rodoviárias, Escolas, Creches, Clínicas Médicas, Clínicas Odontológicas, Farmácias).	Inspecionar 100% dos estabelecimentos anualmente	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspecionar 100% dos estabelec	imentos e serviços de ir	nteresse da V	igilância	Sanitária	durante o ano.				
6. Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspecionados pela VISA.	Controlar a qualidade da água de 100% dos estabelecimentos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o controle da qualidado	e da água em 100% dos	estabelecime	ntos insp	ecionados	pela VISA.				
7. Realizar ações voltadas à promoção, prevenção e o controle das zoonoses urbanas e rurais, outros agravos correlacionados, além de promover a defesa e o bem estar animal.	Realizar uma ação durante o ano voltadas para o promoção e prevenção da zoonose.	Número	2020	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar uma ação durante o an	o voltadas para a promo	oção da zoon	ose.						
8. Prevenir a raiva (hidrofobia) em 100% das unidades de saúde, controle das mordidas de cão e outros animais.	Prevenir em 100% a ocorrência de casos de raiva humana e animal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prevenir a raiva em 100% das u	nidades de saúde, atrav	vés de ações	de preven	ção.					
9. Atendimento de denúncias a reclamações.	Atendimento de 100% das denúncias a reclamações.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% da demanda.									
 Estruturação da equipe da Vigilância Sanitária, com todos os funcionários realizando todas as atividades. 	Estruturação da equipe da Vigilância Sanitária, com todos os funcionários realizando todas as atividades.	Percentual	2020	10,00	50,00	20,00	Percentual	10,00	50,00

 $OBJETIVO\ N^{\circ}\ 5.4 - VIGIL\^{A}NCIA\ AMBIENTAL\ - Implantar\ e\ implementar\ ações\ de\ Vigil\^{a}ncia\ Ambiental\ para\ o\ controle\ das\ doenças\ transmitidas\ pelo\ mosquito\ Aedes\ e\ controle\ de\ animais\ peçonhentos.\ Prevenir\ e\ controlar\ as\ zoonoses\ e\ agravos\ produzidos\ por\ animais\ e\ demais\ vetores\ urbanos\ e\ rurais.$

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Realizar bloqueio de casos, nos quarteirões, com casos de suspeita de vetor, para eliminação dos focos positivos de Aedes aegypti;	Realizar bloqueio de 100% dos casos suspeitos Dengue ocorridos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Atingir no mínimo 80% de coberto	ura de imóveis visitad	los, para con	trole veto	rial da De	ngue em cada	um dos 4	ciclos.		
Ação Nº 2 - Reduzir ou manter em zero o índio	ce de positividade par	ra dengue.							
Ação Nº 3 - Ampliar coleta de Ns1rápido para	dengue visando diag	nóstico preco	oce.						
Ação Nº 4 - Reorganizar o serviço de prevençã	no, controle químico	em pontos es	tratégicos	e imóvei	s especiais, atra	avés de p	rofissionais q	ualificados.	
2. Realizar bloqueio de casos, imediatos no local apontado por investigação Epidemiológica.	Bloqueio imediato de todos os casos suspeitos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar bloqueio imediato de cas	os no local apontado	como suspei	to.						
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa no local defir	nido e identificar nove	os suspeitos o	com sinais	s e sinton	as compatíveis	com o aş	gravo.		
3. Realização de coleta de animais peçonhentos zona rural e urbana em 100% das ocorrências solicitadas e devidamente identificadas no SINAP	Coleta de 100% das ocorrências solicitadas e incluídas no SINAP.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar animais peçonhentos após SINAP.	ocorrência de picada	s em zona ru	ral e urba	ına, envia	r para identifica	ação na re	egional de sa	úde e cadastrar no	sistema
4. Palestra sobre animais peçonhentos nas escolas da zona rural e urbana 1 vez ao ano.	Realizar Palestra uma vez ao ano em locais pré determinados.	Número	2020	100	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar uma palestra sobre anima	is peçonhentos durar	ite o ano, em	escolas z	ona rural	e urbana.				
5. Distribuição de panfletos sobre animais peçonhentos em áreas de maior incidência	Distribuição pelo menos uma vez ao ano.	Proporção	2020	1,00	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Distribuição de panfletos uma vez	ao ano, com orienta	ção de prevei	nção de ac	cidentes c	om animais peç	conhentos			
6. Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictos.	Manter em menos de 1% o índice.	Percentual	2020	1,00	1,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter em menos de 1% o índice prevenção, do mosquito causador da Dengue.	de infestação pelo Ad	edes, através	de parcer	ias com a	Secretaria de I	Educação	a fim de real	lizar atividades de	:
7. Realização de trabalho em conjunto com a Educação e o Conselho Municipal de Saúde.	Trabalhar em conjunto em 100% das ocorrências durante o ano.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realização de trabalho em conjun	to com a Educação, c	onforme já v	em sendo	realizado).				
8. Trabalho em conjunto ACE e ACS, no Projeto Piloto da 19ª Regional de Saúde de Setorização da Dengue para iniciar trabalho em equipe no município e servir de base e exemplo para os outros municípios pertencentes a Regional.	Trabalho em conjunto ACE e ACS em 100% das ocorrências.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% o trabalho em co	onjunto ACE e ACS 1	no combate a	Dengue,	no traball	no diário e bloc	ueio de c	asos.		
9. Estruturação da Sala da Vigilância Ambiental, com espaço adequado, chuveiro para banho e troca de roupas após o uso dos Inseticidas de Uso Costal, seguindo os POPS encaminhados pela Regional de Saúde	Estruturar a Vigilância ambiental em 50% até 2025.	Percentual	2020	10,00	50,00	10,00	Percentual	5,00	50,00

Ação $N^{\rm o}$ 1 - Estruturação da sala da Vigilância Ambiental em 20% com espaço adequado as necessidades.

 $OBJETIVO\ N^{\circ}\ 5.5 - VIGIL\^{A}NCIA\ DO\ TRABALHADOR\ -\ Participar\ do\ processo\ de\ planejamento,\ junto\ com\ os\ demais\ setores\ da\ SMS\ e\ instâncias\ do\ controle\ social,\ com\ vistas\ \grave{a}\ incorporação\ das\ necessidades\ e\ ações\ de\ saúde\ dos\ (as)\ trabalhadores\ (as)\ nos\ instrumentos\ de\ planejamento\ e\ gestão\ do\ SUS,\ aprimorar\ e\ qualificar\ o\ atendimento\ de\ um\ modo\ geral.$

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de promoção da educação e comunicação em saúde junto às empresas, instituições parceiras pública e privadas, profissionais e população, com foco na melhoria da Saúde do Trabalhador e no controle social.	Ampliar em 50% as ações de promoção da saúde do trabalhador nas empresas	Percentual	2020	1,00	50,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de promoção da	educação e comunic	ação em saúc	le junto à	s empresa	s com foco na	saúde do	trabalhador.		
2. Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em todos os tipos de atividade produtiva, no cumprimento da legislação vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador;	Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em 50% até 2025.	Percentual	2020	10,00	50,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% o monitoramento vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador.	e a avaliação das co	ondições labo	rais em to	odos os tip	oos de atividade	es produti	ivas, no cump	primento da legisl	ação
3. Desenvolver projetos relacionada à redução dos fatores de riscos a que os trabalhadores estão expostos nas diversas áreas produtivas;	Desenvolver Projetos redução de danos até 2025.	Número	2020	0	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver projetos até 2025 rela	cionado à redução d	os fatores de	riscos a o	que os tral	oalhadores estã	o exposto	s nas diversa	s áreas produtiva	s.
4. Implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador;	Implantação ao acompanhamento dos cuidados a saúde do trabalhador na rede de atenção do município.	Percentual	2020	10,00	70,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação e implementação em 2	20% das Redes de A	tenção à Saú	de no aco	mpanham	ento do cuidad	o à Saúde	do Trabalha	dor.	
5. Monitoramento das notificações no SINAN de todos os agravos à Saúde do Trabalhador; Que são: ACIDENTE DE TRABALHO (AT) ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAL INTOXICAÇÃO EXÓGENA RELACIONADA AO TRABALHO LER DORT PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO (PAIR) PNEUMOCONIOSE TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO	Monitoramento no SINAN dos agravos da Saúde do Trabalhador.	Percentual	2020	20,00	80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar todas as Unidades Básic	as e Hospital quanto	as notificaçõ	ões diaria	mente.					
6. Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS e outros de interesse à Saúde do produzir notas técnicas e informes epidemiológicos.	Monitorar em 100% os informes técnicos pertinentes a saúde do trabalhador.	Percentual	2020	10,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS, para incorporar as ações de saúde dos trabalhadores nos instrumentos de planejamento.

7. Realizar análise de situação de saúde dos	Analisar em	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
(as) trabalhadores (as) no território,	100% a situação									
identificando problemas, ações, indicadores e	de saúde dos									
metas para serem incorporadas nos	trabalhadores									
instrumentos de planejamento e gestão do	anualmente.									
SUS;										

A cão N^o 1 - Analisar a situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, para ver ações necessárias.

DIRETRIZ N° 6 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
 Ampliação e reforma do Hospital Municipal de Ibaiti 	Ampliação e reforma de 100% do Hospital Municipal de Ibaiti até 2025.	Percentual	2021	20,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conclusão da ampliação e ref	orma do Hospital de Ibai	ti em 100%.							
Ação Nº 2 - Inauguração e funcionamento	para melhor atendimento	da populaçã	0.						
2. Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores hospitalar	Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores hospitalar até 2025.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de mobiliários e eq	uipamentos para todos os	s setores do h	ospital.						
3. Ampliar o sistema de Informação.	Ampliar em 100% o sistema de Informação até 2025.	Percentual	2021	10,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o sistema de Informa	rção da atenção ambulato	rial em média	a e alta co	mplexida	de.				
4. Implantar protocolo de Classificação de Risco.	Implantar protocolo de Classificação de Risco na rede hospitalar em 100% até 2025	Percentual	2021	0,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de classif	ficação de risco em 30% o	do atendiment	to da aten	ção ambu	latorial em méd	lia e alta	complexidad	e.	
5. Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos.	Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e	instrumentais cirúrgicos	para o atendi	mento do	sistema h	ospitalar.				
6. Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce por imagem	Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce por imagem em 50% até 2025.	Percentual	2021	0,00	50,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% o acesso ao	diagnóstico precoce por	imagem.							
7. Aquisição de processadora digital para Raio X	Aquisição de processadora digital para Raio X até 2025	Número	2021	0	1	1	Número	0	(
Ação Nº 1 - Aquisição de uma processado	ora digital para Raio X.								
8. Aquisição de aparelhos para realização de exames laboratoriais.	Aquisição de 100% dos aparelhos para realização de exames laboratoriais até 2025	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

9. Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência do município, para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados.	Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência em 5% ao ano.	Percentual	2021	0,00	20,00	5,00	Percentual	0	(
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso, o atendim	ento eficiente e humaniz	ado, em 5% a	a mais co	m reduçã	o de tempo d	e espera de	consultas e ex	ames especializa	dos
10. Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas, mediante a promoção da atualização e ampliação da competência técnica dos envolvidos e a integração dos processos de trabalho.	Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS em 25% até 2025.	Percentual	2021	0,00	25,00	5,00	Percentual	0	C
Ação Nº 1 - Educação Permanente para os	profissionais da rede SU	S, intensifica	r em 109	% as açõe	s.				
11. Avançar com o Programa de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas, dando continuidade ao processo de melhoria do acesso de forma a consolidar as conquistas já obtidas.	Redução de 10% ao ano da Fila de Cirurgias Eletivas.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Avançar em 10% com o Progra	ama de Redução da Fila	de Cirurgias	Eletivas.						
12. Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento.	Melhorar em 10% ao ano as condições de ambiência aos usuários do SUS.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas	de ambiência aos usuári	os, quando e	stiverem	no aguaro	do do atendin	nento, melh	orar em 10%.		
13. Aprimorar a relação entre profissionais e usuários.	Aprimorar a relação entre profissionais e usuários em 40% até 2025.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar em 10% a relação e	ntre profissionais e usuá	rios.							
14. Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral, seguro e singular.	Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral em 50% até 2025.	Percentual	2021	0,00	50,00	10,00	Percentual	20,00	200,00
Ação Nº 1 - Fortalecer em 10% a abordage	m multiprofissional para	o cuidado in	tegral, se	guro e si	ngular.				
15. Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.	Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde em 30% até 2025.	Percentual	2021	0,00	30,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% a ocorrência de	e eventos adversos relaci	ionados à ass	istência à	saúde.					
16. Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade.	Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo, melhorar 10% ao ano.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ética Dignidade no atendimen	to, melhorar em 10% ao	ano.							

DIRETRIZ Nº 7 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do controle social (Bloco Gestão SUS).

OBJETIVO Nº 7.1 - Reorganização da Secretaria Municipal de Saúde com melhoria na Infraestrutura e melhoria do Financiamento das Ações dos Serviços
de Saúde. Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração anual do Relatório de Gestão e Programação Anual de Saúde, durante os anos de 2022 a 2025.	Instituir equipe de apoio a Gestão por técnicos qualificados e remunerados para essa atividade.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração anual do	Relatório de Gestão e Programação	Anual de Sa	úde, dura	nte os ano	os de 2022 a 20	25, dentr	o do prazo es	stipulado.	
Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	Percentual	2021	0,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação em 85%	dos eventos relacionados a regiona	lização/desce	entralizaç	ão e finan	ciamento das a	ções dos	serviços de s	aúde.	
Elaborar e articular meios para busca de financiamentos junto ao Estado e a União.	Buscar financiamentos junto ao Estado e a União em 100% todos os anos.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e articular n	neios para busca de financiamentos	junto ao Esta	ido e a U	nião.					
4. Reformas e manutenções de UBS (Unidades Básicas de Saúde)	Reformas e manutenções de UBS(Unidades Básicas de Saúde) quando houver necessidade.	Percentual	2021	70,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformas e manutenç	ções de 80% de UBS (Unidades Bás	sicas de Saúd	e) em 202	23.					
5. Fortalecimento dos serviços de Ouvidoria Municipal de Saúde.	Capacitar profissional envolvido uma vez ao ano.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento dos se	erviços de Ouvidoria Municipal de	Saúde, atravé	és de capa	citações o	do profissional	envolvido).		
6. Realização de Concurso Público em todas as categorias para os profissionais de saúde.	Realização de Concurso Público até o ano de 2.023	Número	2021	0	1	0	Número	1,00	0

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer a Participação Popular.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Realizar no mínimo, uma capacitação por ano, aos conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel e cada seis meses com as ENTIDADES CIVIS – ENTIDADES RELIGIOSAS - ASSOCIAÇOES DIVERSAS – SINDICATOS – MOVIMENTOS SOCIAIS	Realizar no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo, uma cap	acitação por ano, aos cons	elheiros de Sa	aúde.						
2. Cobrar que a proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para discussão e proposta atendendo o disposto na Resolução número 453 CNS.	Cobrar que a proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde em 100% a cada ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para discussão.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Realização de trabalho em conjunto com a Educação e o Conselho Municipal de Saúde.	100,00	70,00
122 - Administração Geral	Garantir a realização de consultas por habitante/ano conforme indicadores do programa Previne Brasil, descentralizando o atendimento das Equipes de Saúde da Familia, realocando-as em áreas adstritas aos seus territórios em todos os bairros do Municipio, nos anos de 2022 a 2025;	80,00	60,00
	Realizar no mínimo, uma capacitação por ano, aos conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel e cada seis meses com as ENTIDADES CIVIS – ENTIDADES RELIGIOSAS - ASSOCIAÇOES DIVERSAS – SINDICATOS – MOVIMENTOS SOCIAIS	1	1
	Elaboração anual do Relatório de Gestão e Programação Anual de Saúde, durante os anos de 2022 a 2025.	100,00	100,00
	Ampliação e reforma do Hospital Municipal de Ibaiti	100,00	100,00
	Ampliar as ações de promoção da educação e comunicação em saúde junto às empresas, instituições parceiras pública e privadas, profissionais e população, com foco na melhoria da Saúde do Trabalhador e no controle social.	15,00	10,00
	Realizar bloqueio de casos, nos quarteirões, com casos de suspeita de vetor, para eliminação dos focos positivos de Aedes aegypti;	100,00	70,00
	Atualizar o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância sanitária.	90,00	90,00
	Garantir 95% de cobertura vacinal em menores de 01 ano, nos anos de 2022 a 2025;	95,00	96,00
	Promover ações de educação em saúde continuada, mobilização social e comunicação estimulando mudança de comportamento para controle da dengue.	0,00	100,00
	Implantação da REMUME em todas as Unidades Básicas até 2.025.	100,00	100,00
	Implantação do CAPS no município;	1	0
	Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: para complementação alimentar, estado de desnutrição, entre outras comorbidades;	0,00	100,00
	Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica programática das crianças de 0(zero) a 72 (setenta e dois) meses.	0,00	30,00
	Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 95% da população com cobertura vacinal;	95,00	95,00
	Implementar o programa Hiperdia (cadastrar e acompanhar os hipertensos e diabéticos da rede de saúde).	10,00	5,00
	Orientar a população masculina sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem;	100,00	50,00
	Realizar a busca ativa das gestantes para que 85% das gestantes realizem no mínimo 06 consultas de pré-natal;	85,00	85,00
	Projeto de Educação Sexual nas Escolas -realização de palestras para adolescentes sobre IST, Métodos Contraceptivos e Gravidez Precoce.	30,00	10,00
	Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de crianças pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico) para fornecimento de leite especial.	20,00	20,00
	Implantar protocolo para classificação de risco nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares em 100%;	40,00	20,00
	Cobrar que a proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para discussão e proposta atendendo o disposto na Resolução número 453 CNS.	100,00	100,00
	Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	85,00	85,00
	Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores hospitalar	100,00	100,00
	Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em todos os tipos de atividade produtiva, no cumprimento da legislação vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador;	15,00	10,00
	Realizar bloqueio de casos, imediatos no local apontado por investigação Epidemiológica.	100,00	70,00
	Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas de atuação da VISA.	100,00	100,00
	Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra Influenza	75,00	80,00
	Monitorar e controlar as notificações e os agravos transmissíveis que são notificadas pelas UBSs e Hospital, diariamente;	100,00	100,00
	Implantação de uma farmácia móvel para o município.	0	0

https://digisusgmp.saude.gov.br 37 de 66

Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação da na Atenção Básica;	1	0
Projeto suporte de equipamentos para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de equipamentos diversos (cadeira de rodas, cadeira de banho e andador;	100,00	100,00
Realizar ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal das crianças que frequentam as escolas municipais, creches e casas de abrigo.	0,00	70,00
Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia;	100,00	60,00
Elaboração e análise de indicadores que permita aos profissionais monitorar as ações e serviços, redefinindo as estratégias que se fizerem necessárias.	3	1
Acompanhamento das gestantes durante a gravidez, parto e puerpério;	100,00	100,00
Rede Mãe Paranaense-Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano, para o seu monitoramento conforme estabelece a Linha guia da Rede Mãe Paranaense.	20,00	15,00
Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família chegando a 95 % até o ano de 2025;	90,00	95,00
Elaborar e articular meios para busca de financiamentos junto ao Estado e a União.	100,00	100,00
Ampliar o sistema de Informação.	100,00	100,00
Desenvolver projetos relacionada à redução dos fatores de riscos a que os trabalhadores estão expostos nas diversas áreas produtivas;	1	0
Realização de coleta de animais peçonhentos zona rural e urbana em 100% das ocorrências solicitadas e devidamente identificadas no SINAP	100,00	100,00
Inspecionar 100% dos Laboratórios de Análises Clinicas e dos postos de coleta.	100,00	100,00
Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados.	60,00	90,00
Capacitar profissionais da saúde, e fazer treinamento para a adequação do protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial em relação à Dengue, Chicungunha e Zika	100,00	100,00
Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vitimas de violência com objetivo de interromper a pratica de comportamentos violentos e de proteger indivíduos em situação de vulnerabilidade a exposição a violência;	80,00	70,00
Projeto Oxigenoterapia Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórios e pós Covid-19. Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórios e pós Covid-19.	100,00	100,00
Realizar escovação dental supervisionada pela equipe de saúde bucal nas escolas municipais creches e casas de abrigo.	0,00	70,00
Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidade (AME) pacientes estratificados como alto risco.	10,00	5,00
Ofertar exames visando a prevenção de câncer de prostata;	1	1
Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação;	100,00	95,00
Projeto Saúde Escolar—encaminhamento identificados por profissional responsável pelo projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação: para consulta com especialistas conforme pedido médico, exames médicos complementares; atendimento odontológico, atendimento clínico e multidisciplinar.	80,00	0,30
Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade na população susceptível com o apoio de equipe multidisciplinar.	10,00	5,00
Melhorar as integração das equipes, dando condições de trabalho, treinamento.	20,00	15,00
Reformas e manutenções de UBS (Unidades Básicas de Saúde)	90,00	90,00
Implantar protocolo de Classificação de Risco.	70,00	70,00
Implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador;	20,00	0,00
Palestra sobre animais peçonhentos nas escolas da zona rural e urbana 1 vez ao ano.	1	0
Realizar 1 evento educativo-informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária.	1	0
Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença.	100,00	80,00
Controlar a transmissão de HIV e Sífilis em gestantes, com exames periódicos a cada trimestre.	100,00	100,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 38 de 66

Implementação do projeto "Cuidando de quem cuida", visando antenção a saúde mental dos profissionais de saúde do município;	70,00	0,00
Realizar avaliação de risco de saúde bucal através do levantamento do Índice de CPO-D a alunos da rede pública de ensino.	0,00	30,00
Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle destas doenças;	2	1
Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados, conforme estabelece a Linha Guia da Rede Mãe Paranaense e implementar protocolos padronizados pela secretária municipal de saúde, onde profissionais de saúde tenham a autonomia para solicitação de exames e prescrições de medicamentos;	100,00	100,00
Atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (Lei Municipal n. 998, de 04/05/2020) ;	5,00	10,00
Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) e monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades.	100,00	50,00
Garantir a infra estrutura necessária ao funcionamento da AB, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos e manutenção dos mesmo, insumos e infra- estrutura física suficientes para o conjunto das ações propostas deste serviço, nos anos de 2022 a 2025;	90,00	80,00
Fortalecimento dos serviços de Ouvidoria Municipal de Saúde.	1	1
Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos.	20,00	20,00
Monitoramento das notificações no SINAN de todos os agravos à Saúde do Trabalhador; Que são: ACIDENTE DE TRABALHO (AT) ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAL INTOXICAÇÃO EXÓGENA RELACIONADA AO TRABALHO LER DORT PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO (PAIR) PNEUMOCONIOSE TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO	70,00	70,00
Distribuição de panfletos sobre animais peçonhentos em áreas de maior incidência	1	0
• Inspecionar 100% dos estabelecimentos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária (Borracharias, Sucatarias, Oficinas, Hotéis/pousadas, clubes e piscinas de uso coletivo, controle de pragas e vetores, Estações Rodoviárias, Escolas, Creches, Clínicas Médicas, Clínicas Odontológicas, Farmácias).	100,00	100,00
Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente	90,00	80,00
Implementar ações de prevenção em DST/HIV/AIDS e hepatites virais para a população em geral nas datas preconizadas; Através de testagem rápida, através de metas instituídas.	2	2
Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas licitas e ilícitas através dos Conselhos Municipais e atividades locais;	70,00	0,00
Realizar ações educativas para os responsáveis pelas crianças que frequentam a rede publica de ensino	0,00	30,00
Proporcionar Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas idosas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: acima de 60 anos para complementação alimentar ou em estado de desnutrição, entre outras doenças;	10,00	10,00
Realizar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida saudável da população, para um melhor controle clínico destas doenças	1	1
Aumentar o incentivo ao aleitamento materno;	10,00	5,00
Pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços de saúde conforme previsto no art. 3 da Lei Federal n. 12.764, 27 de dezembro de 2012 conforme classificação de risco sendo referência ao munícipio de Ibaiti insituição APAE;	10,00	10,00
Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle da Hipertensão e da Diabetes.	2	0
Projeto de Educação em Saúde – realização de palestras nas escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo COVID, H1N1 e higienização correta das mãos, através de Web conferência, utilizando as ações do Programa PSE.	20,00	0,00
Realização de Concurso Público em todas as categorias para os profissionais de saúde.	0	1
Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce por imagem	20,00	20,00
Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS e outros de interesse à Saúde do produzir notas técnicas e informes epidemiológicos.	100,00	100,00
Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictos.	1,00	0,00
Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspecionados pela VISA.	100,00	100,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 39 de 66

Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBSs até 2025.	25,00	25,00
Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Violência Doméstica;	0	0
Ampliar a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré-natal. Pré-natal Odontológico	0,00	50,00
Garantir acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitado o critério de risco;	100,00	90,00
Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais por equipe multidisciplinar, visando motivações e azer para melhoria da qualidade de vida;	1	1
Assegurar que as gestantes de alto risco tenham prioridades nos atendimentos em tempo hábil;	100,00	100,00
Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19, para todas as Unidades Básicas, devido ao fato da doença ser desconhecida e sem tempo determinado para ser controlada.	100,00	100,00
Aquisição de processadora digital para Raio X	1	0
Realizar análise de situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, ações, indicadores e metas para serem incorporadas nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS;	100,00	0,00
Realização de trabalho em conjunto com a Educação e o Conselho Municipal de Saúde.	100,00	70,00
Realizar ações voltadas à promoção, prevenção e o controle das zoonoses urbanas e rurais, outros agravos correlacionados, além de promover a defesa e o bem estar animal.	1	0
Implantar nas Unidades de Saúde da Família: UBS Dirceu Bueno, UBS San Rafael, UBS São Judas Tadeu, as Salas de Vacinas e realizar o treinamento das profissionais vacinadoras.	1	1
Investigar e monitorar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil por ano.	100,00	100,00
Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS -COVID 19.	1	0
Ampliar as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês de 0(zero) a 36 (trinta e seis)meses.	0,00	26,00
Assegurar que as puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto;	100,00	100,00
Projeto Biossegurança da doença infeccciosa Covid 19 nas Escolas – Promover campanha de prevenção nas escolas de enfrentamento ao Covid 19 orientando os alunos acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção.	1	1
Garantir que Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas conforme as ações do Programa Mãe Paranaense, seguindo a linha guia do Programa durante os anos de 2022 a 2025;	90,00	80,00
Aquisição de aparelhos para realização de exames laboratoriais.	100,00	100,00
Trabalho em conjunto ACE e ACS, no Projeto Piloto da 19ª Regional de Saúde de Setorização da Dengue para iniciar trabalho em equipe no município e servir de base e exemplo para os outros municípios pertencentes a Regional.	100,00	70,00
Prevenir a raiva (hidrofobia) em 100% das unidades de saúde, controle das mordidas de cão e outros animais.	100,00	100,00
Implementar a Vigilância Epidemiológica do HIV/AIDS, acompanhando 100% dos casos notificados e monitorando 100% das gestantes cadastradas na UBS;	100,00	100,00
Implantar adequação da estrutura física para realizar atendimentos odontológicos através da disponibilização de equipamentos ,materias e profissionais especializados para garantir a saúde bucal da população.	0,00	5,00
Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais para a orientação quanto aos cuidados durante a gravidez, cuidados como recém/nato, higienização, alimentação, utilizando protocolos de biossegurança de proteção contra covid-19;	12	1
Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência e fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes – Promover campanha de prevenção e enfrentamento ao Covid 19 orientando os usuários acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção;	1	1
Instituir protocolos de políticas públicas;	100,00	100,00
Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência do município, para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados.	5,00	0,00
Estruturação da Sala da Vigilância Ambiental, com espaço adequado, chuveiro para banho e troca de roupas após o aso dos Inseticidas de Uso Costal, seguindo os POPS encaminhados pela Regional de Saúde	10,00	5,00
Atendimento de denúncias a reclamações.	100,00	100,00
Estruturar a Vigilância em Saúde (móveis para os 3 departamentos, ar condicionado para os três departamentos, equipamentos de áudio e imagem para reuniões, computadores, impressoras, geladeiras, cxs térmicas e de isopor, gelox, termômetro, etc), aquisição de uniformes para as equipes da Epidemiológica e Sanitária; Salas adequadas,	20,00	20,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 40 de 66

Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada das especialidades : odontopediatria, periodontia, cirurgia oral, prótese e etc.	0,00	1,00
Identificar 80% das gestantes no primeiro trimestre de gestação;	80,00	70,00
Priorizar de forma efetiva o atendimento da demanda da Vara da Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Ibaiti – com atuação excepcional do atendimento da equipe multidisciplinar no cumprimento dos prazos para prestar o atendimento determinado pelo Poder Judiciário.	1	0
Melhorar a comunicação entre APS e a assistência hospitalar;	10,00	10,00
Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas, mediante a promoção da atualização e ampliação da competência técnica dos envolvidos e a integração dos processos de trabalho.	5,00	0,00
Estruturação da equipe da Vigilância Sanitária, com todos os funcionários realizando todas as atividades.	20,00	10,00
Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em saúde bucal: Kit com escova dental infantil, creme dental sem flúor e fio dental, Kit com escova dental adulta creme dental com flúor e fio dental, evidenciador de placa bacteriana.	0,00	50,00
Capacitar profissionais de saúde para a realização de orientação sobre o protocolo do Leite especial ao usuário;	100,00	20,00
Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança conforme classificação de risco;	20,00	20,00
Realizar a implantação de POP;	20,00	0,00
Avançar com o Programa de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas, dando continuidade ao processo de melhoria do acesso de forma a consolidar as conquistas já obtidas.	10,00	10,00
Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas, com criação de fluxos de atendimento, notificação e apoio psicológico.	25,00	25,00
Aquisição de ar condicionado nas salas clinicas odontológicas para garantir a durabilidade e duração dos materiais nas normas da biossegurança.	0,00	50,00
Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero;	10,00	8,00
Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), crianças estratificadas como Alto Risco;	20,00	15,00
Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde.	20,00	20,00
Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento.	10,00	10,00
Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico para realização da higiene bucal dos pacientes.	0,00	50,00
Aumentar o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C;	10,00	10,00
Aplicar medidas para melhoria do acesso da população as UBS, mantendo equipes e as condições de ambientes e equipamentos adequadas para realização das ações de acompanhamento das crianças;	20,00	20,00
Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades.	10,00	10,00
Aprimorar a relação entre profissionais e usuários.	10,00	10,00
Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação (COVID19, Dengue e outras doenças de interesse epidemiológico, para divulgação sites Secretaria de Saúde e outras mídias;	100,00	100,00
Reduzir o percentual de exodontias, em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	0,00	5,00
Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher;	1	C
Garantir visita domiciliar em 95% dos RN ate o 5°dia após o parto;	20,00	20,00
Disponibilidade de unidade de fisioterapia nas unidades básicas rurais dos bairros Campinhos e Vila guay.	1	C
Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral, seguro e singular.	10,00	20,00
Implementar ações de educação permanente aos profissionais de saúde bucal das UBS.	0,00	30,00
Garantir a cobertura vacinal para gestante, no período gestacional, até 20 semanas gestacional a vacina de DTPa, conforme calendário.	100,00	100,00
Garantir e assegurar os profissionais das capacitações ofertadas pela SESA/ regional de Saúde.	70,00	70,00
Adotar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consultas até a criança completar 01 ano de vida, conforme estabelecido pelo calendário mínimo de consultas (mensal até o 6° mês de vida; trimestral do 6° ao 12° mês; e duas consulta no 2° ano de vida e uma consulta a partir do 3° ano de vida);	1	0
Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.	10,00	10,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 41 de 66

Aquisição de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural	0,00	30,00
Implantar um trabalho de controle de natalidade visando o incentivo da diminuição do número de nascimentos no país, por meio de campanhas, distribuição gratuita de contraceptivos, preservativos, entre outros;	1	1
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 7% a 10% de no ano de 2022 a 2025, com apoio dos psicólogos do município;	10,00	0,00
Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade.	10,00	10,00
Promover a manutenção periódica nos equipamentos odontológicos para um tratamento eficaz.	0,00	10,00
Realizar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia;	1	1
Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;	100,00	30,00
Aumentar a prevenção e promoção da Saúde Bucal.	0,00	30,00
fincentivo a saúde bucal com a compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil);	10,00	0,00
Aquisição de escovodromos para a realização de escovação supervisionada nas escolas da rede publica.	0,00	0,00
Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos.	1	0
Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento.	0,00	100,00
Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS.	1	0
Pacientes atendidos com hora marcada para evitar aglomeração e com intervalos para a desinfecção e esterilização do ambiente de trabalho.	0,00	35,00
Aquisição de canetas de alta e baixa rotação em quantidades suficiente para os atendimentos serem totalmente individualizados.	0,00	35,00
Equipamentos de EPIs em quantidades favoráveis e sempre disponíveis	0,00	50,00
Realizar previamente uma anamnese para assegurar que o paciente não tenha sintomas do COVID.	0,00	60,00
Garantir a realização de consultas por habitante/ano conforme indicadores do programa Previne Brasil, descentralizando o atendimento das Equipes de Saúde da Familia, realocando-as em áreas adstritas aos seus territórios em todos os bairros do Municipio, nos anos de 2022 a 2025;	80,00	60,00
Garantir 95% de cobertura vacinal em menores de 01 ano, nos anos de 2022 a 2025;	95,00	96,00
Promover ações de educação em saúde continuada, mobilização social e comunicação estimulando mudança de comportamento para controle da dengue.	0,00	100,00
Implantação da REMUME em todas as Unidades Básicas até 2.025.	100,00	100,00
Implantação do CAPS no município;	1	0
Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: para complementação alimentar, estado de desnutrição, entre outras comorbidades;	0,00	100,00
Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica programática das crianças de 0(zero) a 72 (setenta e dois) meses.	0,00	30,00
Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 95% da população com cobertura vacinal;	95,00	95,00
Implementar o programa Hiperdia (cadastrar e acompanhar os hipertensos e diabéticos da rede de saúde).	10,00	5,00
Orientar a população masculina sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do nomem;	100,00	50,00
Realizar a busca ativa das gestantes para que 85% das gestantes realizem no mínimo 06 consultas de pré-natal;	85,00	85,00
Projeto de Educação Sexual nas Escolas -realização de palestras para adolescentes sobre IST, Métodos Contraceptivos e Gravidez Precoce.	30,00	10,00
Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de crianças pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico) para fornecimento de leite especial.	20,00	20,00
Implantar protocolo para classificação de risco nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares em 100%;	40,00	20,00
Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	85,00	85,00
Realizar bloqueio de casos, imediatos no local apontado por investigação Epidemiológica.	100,00	70,00

301 - Atenção Básica

https://digisusgmp.saude.gov.br 42 de 66

Monitorar e controlar as notificações e os agravos transmissíveis que são notificadas pelas UBSs e Hospital, diariamente;	100,00	100,00
Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação da na Atenção Básica;	1	0
Projeto suporte de equipamentos para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de equipamentos diversos (cadeira de rodas, cadeira de banho e andador;	100,00	100,00
Realizar ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal das crianças que frequentam as escolas municipais, creches e casas de abrigo.	0,00	70,00
Inserir a população acima de 60 anos em atividade física e lazer,promovendo um envelhecimento ativo e saudável, seguindo os protocolos de biossegurança contra covid -19;	20,00	10,00
Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia;	100,00	60,00
Elaboração e análise de indicadores que permita aos profissionais monitorar as ações e serviços, redefinindo as estratégias que se fizerem necessárias.	3	1
Acompanhamento das gestantes durante a gravidez, parto e puerpério;	100,00	100,00
Rede Mãe Paranaense-Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano, para o seu monitoramento conforme estabelece a Linha guia da Rede Mãe Paranaense.	20,00	15,00
Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família chegando a 95 % até o ano de 2025;	90,00	95,00
Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados.	60,00	90,00
Capacitar profissionais da saúde, e fazer treinamento para a adequação do protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial em relação à Dengue, Chicungunha e Zika	100,00	100,00
Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vitimas de violência com objetivo de interromper a pratica de comportamentos violentos e de proteger indivíduos em situação de vulnerabilidade a exposição a violência;	80,00	70,00
Projeto Oxigenoterapia Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórios e pós Covid-19. Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórios e pós Covid-19.	100,00	100,00
Realizar escovação dental supervisionada pela equipe de saúde bucal nas escolas municipais creches e casas de abrigo.	0,00	70,00
Realizar em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social grupos de idosos, com reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e recreativas, suporte de profissionais(fisioterapeuta, geriatra, enfermeira, nutricionista, entre outros);	1	1
Ofertar exames visando a prevenção de câncer de prostata;	1	1
Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação;	100,00	95,00
Projeto Saúde Escolar-encaminhamento identificados por profissional responsável pelo projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação: para consulta com especialistas conforme pedido médico, exames médicos complementares; atendimento odontológico, atendimento clínico e multidisciplinar.	80,00	0,30
Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade na população susceptível com o apoio de equipe multidisciplinar.	10,00	5,00
Melhorar as integração das equipes, dando condições de trabalho, treinamento.	20,00	15,00
Implantar protocolo de Classificação de Risco.	70,00	70,00
Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença.	100,00	80,00
Controlar a transmissão de HIV e Sífilis em gestantes, com exames periódicos a cada trimestre.	100,00	100,00
Implementação do projeto "Cuidando de quem cuida", visando antenção a saúde mental dos profissionais de saúde do município;	70,00	0,00
Realizar avaliação de risco de saúde bucal através do levantamento do Índice de CPO-D a alunos da rede pública de ensino.	0,00	30,00
Promover e orientar quanto à alimentação saudável, com objetivo de reduzir sedentarismo e a obesidade;	10,00	5,00
Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle destas doenças;	2	1
Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados, conforme estabelece a Linha Guia da Rede Mãe Paranaense e implementar protocolos padronizados pela secretária municipal de saúde, onde profissionais de saúde tenham a autonomia para solicitação de exames e prescrições de medicamentos;	100,00	100,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 43 de 66

Atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (Lei Municipal n. 998, de 04/05/2020) ;	5,00	10,00
Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) e monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades.	100,00	50,00
Garantir a infra estrutura necessária ao funcionamento da AB, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos e manutenção dos mesmo, insumos e infra- estrutura física suficientes para o conjunto das ações propostas deste serviço, nos anos de 2022 a 2025;	90,00	80,00
Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente	90,00	80,00
Implementar ações de prevenção em DST/HIV/AIDS e hepatites virais para a população em geral nas datas preconizadas; Através de testagem rápida, através de metas instituídas.	2	2
Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas licitas e ilícitas através dos Conselhos Municipais e atividades locais;	70,00	0,00
Realizar ações educativas para os responsáveis pelas crianças que frequentam a rede publica de ensino	0,00	30,00
Proporcionar Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico), projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas idosas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: acima de 60 anos para complementação alimentar ou em estado de desnutrição, entre outras doenças;	10,00	10,00
Realizar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida saudável da população, para um melhor controle clínico destas doenças	1	1
Aumentar o incentivo ao aleitamento materno;	10,00	5,00
Pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços de saúde conforme previsto no art. 3 da Lei Federal n. 12.764, 27 de dezembro de 2012 conforme classificação de risco sendo referência ao munícipio de Ibaiti insituição APAE;	10,00	10,00
Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle da Hipertensão e da Diabetes.	2	0
Projeto de Educação em Saúde – realização de palestras nas escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo COVID, H1N1 e higienização correta das mãos, através de Web conferência , utilizando as ações do Programa PSE.	20,00	0,00
Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictos.	1,00	0,00
Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA.	90,00	80,00
Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBSs até 2025.	25,00	25,00
Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Violência Doméstica;	0	0
Ampliar a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré-natal. Pré-natal Odontológico	0,00	50,00
Garantir acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitado o critério de risco;	100,00	90,00
Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais por equipe multidisciplinar, visando motivações e lazer para melhoria da qualidade de vida;	1	1
Assegurar que as gestantes de alto risco tenham prioridades nos atendimentos em tempo hábil;	100,00	100,00
Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19, para todas as Unidades Básicas, devido ao fato da doença ser desconhecida e sem tempo determinado para ser controlada.	100,00	100,00
Implantar nas Unidades de Saúde da Família: UBS Dirceu Bueno, UBS San Rafael, UBS São Judas Tadeu, as Salas de Vacinas e realizar o treinamento das profissionais vacinadoras.	1	1
Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS -COVID 19.	1	0
Ampliar as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês de 0(zero) a 36 (trinta e seis)meses.	0,00	26,00
Monitorar Instituições de Longa Permanência, através de exames de swab nasofaríngeo, para evitar a ocorrência de surto de Covid -19.	100,00	100,00
Assegurar que as puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto;	100,00	100,00
Projeto Biossegurança da doença infeccciosa Covid 19 nas Escolas – Promover campanha de prevenção nas escolas de enfrentamento ao Covid 19 orientando os alunos acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção.	1	1
Garantir que Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas conforme as ações do Programa Mãe Paranaense, seguindo a linha guia do Programa durante os anos de 2022 a 2025;	90,00	80,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 44 de 66

Trabalho em conjunto ACE e ACS, no Projeto Piloto da 19ª Regional de Saúde de Setorização da Dengue para iniciar trabalho em equipe no município e servir de base e exemplo para os outros municípios pertencentes a Regional.	100,00	70,00
Implantar adequação da estrutura física para realizar atendimentos odontológicos através da disponibilização de equipamentos ,materias e profissionais especializados para garantir a saúde bucal da população.	0,00	5,00
Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais para a orientação quanto aos cuidados durante a gravidez, cuidados como recém/nato, higienização, alimentação, utilizando protocolos de biossegurança de proteção contra covid-19;	12	1
Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência e fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes – Promover campanha de prevenção e enfrentamento ao Covid 19 orientando os usuários acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção;	1	1
Instituir protocolos de políticas públicas;	100,00	100,00
Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência do município, para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados.	5,00	0,00
Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada das especialidades : odontopediatria, periodontia, cirurgia oral, prótese e etc.	0,00	1,00
Identificar 80% das gestantes no primeiro trimestre de gestação;	80,00	70,00
Priorizar de forma efetiva o atendimento da demanda da Vara da Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Ibaiti – com atuação excepcional do atendimento da equipe multidisciplinar no cumprimento dos prazos para prestar o atendimento determinado pelo Poder Judiciário.	1	0
Melhorar a comunicação entre APS e a assistência hospitalar;	10,00	10,00
Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas, mediante a promoção da atualização e ampliação da competência técnica dos envolvidos e a integração dos processos de trabalho.	5,00	0,00
Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em saúde bucal: Kit com escova dental infantil, creme dental sem flúor e fio dental, Kit com escova dental adulta creme dental com flúor e fio dental, evidenciador de placa bacteriana.	0,00	50,00
Capacitar profissionais de saúde para a realização de orientação sobre o protocolo do Leite especial ao usuário;	100,00	20,00
Realizar a implantação de POP;	20,00	0,00
Avançar com o Programa de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas, dando continuidade ao processo de melhoria do acesso de forma a consolidar as conquistas já obtidas.	10,00	10,00
Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas, com criação de fluxos de atendimento, notificação e apoio psicológico.	25,00	25,00
Aquisição de ar condicionado nas salas clinicas odontológicas para garantir a durabilidade e duração dos materiais nas normas da biossegurança.	0,00	50,00
Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero;	10,00	8,00
Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), crianças estratificadas como Alto Risco;	20,00	15,00
Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde.	20,00	20,00
Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento.	10,00	10,00
Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico para realização da higiene bucal dos pacientes.	0,00	50,00
Aumentar o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C;	10,00	10,00
Aplicar medidas para melhoria do acesso da população as UBS, mantendo equipes e as condições de ambientes e equipamentos adequadas para realização das ações de acompanhamento das crianças;	20,00	20,00
Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades.	10,00	10,00
Aprimorar a relação entre profissionais e usuários.	10,00	10,00
Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação (COVID19, Dengue e outras doenças de interesse epidemiológico, para divulgação sites Secretaria de Saúde e outras mídias;	100,00	100,00
Reduzir o percentual de exodontias, em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	0,00	5,00
Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher;	1	0
Garantir visita domiciliar em 95% dos RN ate o 5ºdia após o parto;	20,00	20,00
Disponibilidade de unidade de fisioterapia nas unidades básicas rurais dos bairros Campinhos e Vila guay.	1	0

https://digisusgmp.saude.gov.br 45 de 66

Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral, seguro e singular.	10,00	20,00
Implementar ações de educação permanente aos profissionais de saúde bucal das UBS.	0,00	30,00
Garantir a cobertura vacinal para gestante, no período gestacional, até 20 semanas gestacional a vacina de DTPa, conforme calendário.	100,00	100,00
Adotar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consultas até a criança completar 01 ano de vida, conforme estabelecido pelo calendário mínimo de consultas (mensal até o 6° mês de vida; trimestral do 6°ao 12° mês; e duas consulta no 2° ano de vida e uma consulta a partir do 3°ano de vida);	1	0
Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.	10,00	10,00
Aquisição de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural	0,00	30,00
Implantar um trabalho de controle de natalidade visando o incentivo da diminuição do número de nascimentos no país, por meio de campanhas, distribuição gratuita de contraceptivos, preservativos, entre outros;	1	1
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 7% a 10% de no ano de 2022 a 2025, com apoio dos psicólogos do município;	10,00	0,00
Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade.	10,00	10,00
Promover a manutenção periódica nos equipamentos odontológicos para um tratamento eficaz.	0,00	10,00
Realizar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia;	1	1
Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;	100,00	30,00
Aumentar a prevenção e promoção da Saúde Bucal.	0,00	30,00
Incentivo a saúde bucal com a compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil);	10,00	0,00
Aquisição de escovodromos para a realização de escovação supervisionada nas escolas da rede publica.	0,00	0,00
Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos.	1	0
Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento.	0,00	100,00
Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS.	1	0
Pacientes atendidos com hora marcada para evitar aglomeração e com intervalos para a desinfecção e esterilização do ambiente de trabalho.	0,00	35,00
Aquisição de canetas de alta e baixa rotação em quantidades suficiente para os atendimentos serem totalmente individualizados.	0,00	35,00
Realizar previamente uma anamnese para assegurar que o paciente não tenha sintomas do COVID.	0,00	60,00
Implantar protocolo para classificação de risco nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares em 100%;	40,00	20,00
Monitorar e controlar as notificações e os agravos transmissíveis que são notificadas pelas UBSs e Hospital, diariamente;	100,00	100,00
Implantar protocolo de Classificação de Risco.	70,00	70,00
Garantir acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitado o critério de risco;	100,00	90,00
Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência do município, para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados.	5,00	0,00
Melhorar a comunicação entre APS e a assistência hospitalar;	10,00	10,00
Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas, mediante a promoção da atualização e ampliação da competência técnica dos envolvidos e a integração dos processos de trabalho.	5,00	0,00
Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança conforme classificação de risco;	20,00	20,00
Realizar a implantação de POP;	20,00	0,00
Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento.	10,00	10,00
Aprimorar a relação entre profissionais e usuários.	10,00	10,00
Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.	10,00	10,00
Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade.	10,00	10,00
Inserir a população acima de 60 anos em atividade física e lazer,promovendo um envelhecimento ativo e saudável, seguindo os protocolos de biossegurança contra covid -19;	20,00	10,00

302 -Assistência Hospitalar e Ambulatorial

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

https://digisusgmp.saude.gov.br 46 de 66

	Atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (Lei Municipal n. 998, de 04/05/2020) ;	5,00	10,00
304 - Vigilância Sanitária	Atualizar o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância sanitária.	90,00	90,00
	Ampliar as ações de promoção da educação e comunicação em saúde junto às empresas, instituições parceiras pública e privadas, profissionais e população, com foco na melhoria da Saúde do Trabalhador e no controle social.	15,00	10,00
	Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas de atuação da VISA.	100,00	100,00
	Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	85,00	85,00
	Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em todos os tipos de atividade produtiva, no cumprimento da legislação vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador;	15,00	10,00
	Inspecionar 100% dos Laboratórios de Análises Clinicas e dos postos de coleta.	100,00	100,00
	Desenvolver projetos relacionada à redução dos fatores de riscos a que os trabalhadores estão expostos nas diversas áreas produtivas;	1	0
	Realizar 1 evento educativo-informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária.	1	0
	Implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador;	20,00	0,00
	Palestra sobre animais peçonhentos nas escolas da zona rural e urbana 1 vez ao ano.	1	0
	• Inspecionar 100% dos estabelecimentos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária (Borracharias, Sucatarias, Oficinas, Hotéis/pousadas, clubes e piscinas de uso coletivo, controle de pragas e vetores, Estações Rodoviárias, Escolas, Creches, Clínicas Médicas, Clínicas Odontológicas, Farmácias).	100,00	100,00
	Monitoramento das notificações no SINAN de todos os agravos à Saúde do Trabalhador; Que são: ACIDENTE DE TRABALHO (AT) ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAL INTOXICAÇÃO EXÓGENA RELACIONADA AO TRABALHO LER DORT PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO (PAIR) PNEUMOCONIOSE TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO	70,00	70,00
	Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspecionados pela VISA.	100,00	100,00
	Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS e outros de interesse à Saúde do produzir notas técnicas e informes epidemiológicos.	100,00	100,00
	Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictos.	1,00	0,00
	Monitorar Instituições de Longa Permanência, através de exames de swab nasofaríngeo, para evitar a ocorrência de surto de Covid -19.	100,00	100,00
	Realizar análise de situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, ações, indicadores e metas para serem incorporadas nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS;	100,00	0,00
	Realizar ações voltadas à promoção, prevenção e o controle das zoonoses urbanas e rurais, outros agravos correlacionados, além de promover a defesa e o bem estar animal.	1	0
	Prevenir a raiva (hidrofobia) em 100% das unidades de saúde, controle das mordidas de cão e outros animais.	100,00	100,00
	Atendimento de denúncias a reclamações.	100,00	100,00
	Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas, mediante a promoção da atualização e ampliação da competência técnica dos envolvidos e a integração dos processos de trabalho.	5,00	0,00
	Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade.	10,00	10,00
305 - Vigilância	Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 95% da população com cobertura vacinal;	95,00	95,00
Epidemiológica	Realizar bloqueio de casos, nos quarteirões, com casos de suspeita de vetor, para eliminação dos focos positivos de Aedes aegypti;	100,00	70,00
	Promover ações de educação em saúde continuada, mobilização social e comunicação estimulando mudança de comportamento para controle da dengue.	0,00	100,00
	Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra Influenza	75,00	80,00
	Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	85,00	85,00
	Realizar bloqueio de casos, imediatos no local apontado por investigação Epidemiológica.	100,00	70,00
	Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas de atuação da VISA.	100,00	100,00
	Capacitar profissionais da saúde, e fazer treinamento para a adequação do protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial em relação à Dengue, Chicungunha e Zika	100,00	100,00
	Realização de coleta de animais peçonhentos zona rural e urbana em 100% das ocorrências solicitadas e devidamente identificadas no SINAP	100,00	100,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 47 de 66

Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados.	60,00	90,00
Controlar a transmissão de HIV e Sífilis em gestantes, com exames periódicos a cada trimestre.	100,00	100,00
Implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador;	20,00	0,00
Palestra sobre animais peçonhentos nas escolas da zona rural e urbana 1 vez ao ano.	1	0
Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença.	100,00	80,00
Implementar ações de prevenção em DST/HIV/AIDS e hepatites virais para a população em geral nas datas preconizadas; Através de testagem rápida, através de metas instituídas.	2	2
Monitoramento das notificações no SINAN de todos os agravos à Saúde do Trabalhador; Que são: ACIDENTE DE TRABALHO (AT) ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAL INTOXICAÇÃO EXÓGENA RELACIONADA AO TRABALHO LER DORT PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO (PAIR) PNEUMOCONIOSE TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO	70,00	70,00
Distribuição de panfletos sobre animais peçonhentos em áreas de maior incidência	1	0
Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente	90,00	80,00
Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBSs até 2025.	25,00	25,00
Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS e outros de interesse à Saúde do produzir notas técnicas e informes epidemiológicos.	100,00	100,00
Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictos.	1,00	0,00
Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA.	90,00	80,00
Descentralização do monitoramento e acompanhamento do Covid-19, para todas as Unidades Básicas, devido ao fato da doença ser desconhecida e sem tempo determinado para ser controlada.	100,00	100,00
Realizar análise de situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, ações, indicadores e metas para serem incorporadas nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS;	100,00	0,00
Realização de trabalho em conjunto com a Educação e o Conselho Municipal de Saúde.	100,00	70,00
Implantar nas Unidades de Saúde da Família: UBS Dirceu Bueno, UBS San Rafael, UBS São Judas Tadeu, as Salas de Vacinas e realizar o treinamento das profissionais vacinadoras.	1	1
Investigar e monitorar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil por ano.	100,00	100,00
Monitorar Instituições de Longa Permanência, através de exames de swab nasofaríngeo, para evitar a ocorrência de surto de Covid -19.	100,00	100,00
Projeto Biossegurança da doença infeccciosa Covid 19 nas Escolas – Promover campanha de prevenção nas escolas de enfrentamento ao Covid 19 orientando os alunos acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção.	1	1
Implementar a Vigilância Epidemiológica do HIV/AIDS, acompanhando 100% dos casos notificados e monitorando 100% das gestantes cadastradas na UBS;	100,00	100,00
Trabalho em conjunto ACE e ACS, no Projeto Piloto da 19ª Regional de Saúde de Setorização da Dengue para iniciar trabalho em equipe no município e servir de base e exemplo para os outros municípios pertencentes a Regional.	100,00	70,00
Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas, mediante a promoção da atualização e ampliação da competência técnica dos envolvidos e a integração dos processos de trabalho.	5,00	0,00
Aumentar o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C;	10,00	10,00
Monitorar se estão sendo notificados os agravos de relevância Epidemiológica diariamente (Covid19, diarreia, doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, dengue), febre amarela, meningite).	100,00	100,00
Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade.	10,00	10,00
Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal.	30,00	10,00
Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade na população susceptível com o apoio de equipe multidisciplinar.	10,00	5,00
Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidade (AME) pacientes estratificados como alto risco.	10,00	5,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 48 de 66

Alimentação e Nutrição

Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) e monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades.	100,00	50,00
Promover e orientar quanto à alimentação saudável, com objetivo de reduzir sedentarismo e a obesidade;	10,00	5,00
Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança conforme classificação de risco;	20,00	20,00
Adotar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consultas até a criança completar 01 ano de vida, conforme estabelecido pelo calendário mínimo de consultas (mensal até o 6° mês de vida; trimestral do 6°ao 12° mês; e duas consulta no 2° ano de vida e uma consulta a partir do 3°ano de vida);	1	0
Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS.	1	0

https://digisusgmp.saude.gov.br 49 de 66

Demonstrativo d	a Program	ação de Despe	sas com Saúde p	or Subfunção, Cat	egoria Econômica	e Fonte de R	ecursos			
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações	Corrente	2.858.790,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.858.790,00
Complementares	Capital	1.166.316,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.166.316,00
122 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	443.420,00	443.420,00
Administração Geral	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.000,00	32.000,00
301 - Atenção	Corrente	N/A	12.053.316,00	4.694.000,00	155.000,00	N/A	N/A	N/A	340.000,00	17.242.316,00
Básica	Capital	N/A	420.000,00	308.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	728.000,00
302 -	Corrente	90.158,00	14.040.000,00	N/A	1.090.000,00	N/A	N/A	N/A	140.000,00	15.360.158,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	620.000,00	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	1.808.000,00	2.448.000,00
303 - Suporte	Corrente	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
Profilático e Terapêutico	Capital	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
304 - Vigilância	Corrente	N/A	230.000,00	350.000,00	182.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	762.000,00
Sanitária	Capital	N/A	N/A	N/A	42.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	42.000,00
305 - Vigilância	Corrente	N/A	700.000,00	240.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	940.000,00
Epidemiológica	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 -	Corrente	N/A	110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.000,00
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Dito isso, conseguimos observar claramente que as metas propostas são todas as inclusas no Plano Municipal de Saúde, e que uma grande maioria das metas, após avaliação dos setores envolvidos, nesse segundo quadrimestre, já foram atingidas, mas também temos alguns setores ainda complicados por conta de mudanças administrativas e surtos de Dengue. Porém temos o ano de 2.024 inteiro para cumprir a meta proposta.

Isso indica que os recursos recebidos, estão sendo gastos no local necessário e originário das verbas.

Também fica claro que alguns assuntos propostos, não saíram do papel, como os projetos e algumas campanhas, aguardamos uma melhor evolução para o próximo quadrimestre.

https://digisusgmp.saude.gov.br 50 de 66

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 15/10/2024.

https://digisusgmp.saude.gov.br 51 de 66

9. Execução Orçamentária e Financeira

 $A \ disponibilização \ dos \ dados \ do \ SIOPS, \ no \ DGMP, \ depende \ do \ prazo \ de \ publicação \ pelo \ DESID/SCTIE.$

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/09/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/09/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	REALIZADAS
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.532.000,00	11.532.000,00	1.942.995,06	16,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.098.000,00	4.098.000,00	523.388,92	12,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.434.000,00	1.434.000,00	501.365,51	34,96
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.820.000,00	3.820.000,00	918.240,63	24,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.180.000,00	2.180.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.867.000,00	54.879.100,00	15.804.639,63	28,80
Cota-Parte FPM	34.000.000,00	34.012.100,00	9.221.353,01	27,11
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	43.813,29	6,26
Cota-Parte do IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	2.527.030,33	50,54
Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	3.959.920,68	26,40
Cota-Parte do IPI - Exportação	167.000,00	167.000,00	52.522,32	31,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E $ {\sf TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) } $	66.399.000,00	66.411.100,00	17.747.634,69	26,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	TUALIZADA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar Não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.498.422,00	16.199.587,73	2.690.833,95	16,61	2.525.902,75	15,59	2.149.406,71	13,27	164.931,20
Despesas Correntes	14.912.106,00	14.895.316,00	2.462.105,92	16,53	2.347.064,72	15,76	1.973.599,68	13,25	115.041,20
Despesas de Capital	1.586.316,00	1.304.271,73	228.728,03	17,54	178.838,03	13,71	175.807,03	13,48	49.890,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.660.000,00	14.660.000,00	914.284,31	6,24	683.407,71	4,66	473.662,47	3,23	230.876,60
Despesas Correntes	14.040.000,00	14.040.000,00	914.284,31	6,51	683.407,71	4,87	473.662,47	3,37	230.876,60
Despesas de Capital	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 52 de 66

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	120.000,00	120.000,00	44.307,00	36,92	44.307,00	36,92	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	110.000,00	44.307,00	40,28	44.307,00	40,28	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$\begin{aligned} & \text{TOTAL (XI)} = (\text{IV} + \text{V} + \text{VI} + \text{VII} \\ & + \text{VIII} + \text{IX} + \text{X}) \end{aligned}$	32.208.422,00	31.909.587,73	3.649.425,26	11,44	3.253.617,46	10,20	2.623.069,18	8,22	395.807,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.649.425,26	3.253.617,46	2.623.069,18
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.649.425,26	3.253.617,46	2.623.069,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.662.145,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	987.280,06	591.472,26	-39.076,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-39.076,02
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,56	18,33	14,77

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	Saldo Inicial (no	Despesas Cust	eadas no Exercício	de Referência	Saldo Final (não	
ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

https://digisusgmp.saude.gov.br 53 de 66

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	2.662.145,20	3.253.617,46	591.472,26	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2023	12.491.373,63	18.251.809,80	5.760.436,17	0,00	542.992,85	0,00	0,00	0,00	0,00	6.303.429,02
Empenhos de 2022	11.413.944,56	23.898.497,34	12.484.552,78	0,00	787.390,82	0,00	0,00	0,00	0,00	13.271.943,60
Empenhos de 2021	9.395.660,17	19.168.355,75	9.772.695,58	0,00	741.748,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.514.443,68
Empenhos de 2020	6.854.075,58	14.345.162,40	7.491.086,82	0,00	194.753,67	0,00	0,00	0,00	0,00	7.685.840,49
Empenhos de 2019	6.443.414,51	13.920.617,37	7.477.202,86	0,00	217.706,78	0,00	0,00	0,00	0,00	7.694.909,64
Empenhos de 2018	6.611.353,43	13.920.830,43	7.309.477,00	0,00	172.711,66	0,00	0,00	0,00	0,00	7.482.188,66
Empenhos de 2017	6.424.300,51	13.263.339,20	6.839.038,69	0,00	3.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.842.592,69
Empenhos de 2016	5.034.952,92	11.695.524,71	6.660.571,79	0,00	17.649,16	0,00	0,00	0,00	0,00	6.678.220,95
Empenhos de 2015	5.120.430,42	11.913.037,79	6.792.607,37	0,00	42.013,82	0,00	0,00	0,00	0,00	6.834.621,19
Empenhos de 2014	4.656.215,54	10.736.168,41	6.079.952,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.079.952,87
Empenhos de 2013	4.275.119,41	9.819.685,65	5.544.566,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.544.566,24
TOTAL DOS RESTO	OS A PAGAR CA	ANCELADOS O	U PRESCRITO	S ATÉ O F	INAL DO EXERO	CÍCIO ATUAL	QUE A	FETAR	AM O	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	Saldo Inicial (w)	Despesas Cust	eadas no Exercício	de Referência	Saldo Final (não
PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	$aplicado)^{1} (aa)$ $= (w - (x ou y))$
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.727.000,00	7.260.100,00	1.470.451,40	20,25
Provenientes da União	4.437.000,00	4.670.100,00	1.402.673,84	30,04
Provenientes dos Estados	2.290.000,00	2.590.000,00	67.777,56	2,62
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 54 de 66

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS P SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX +		AMENTO DA	6.727	7.000,00	7.260.10	0,00	1.470.451,40		20,25
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPE EMPENH		DESPE LIQUIDA		DESPES. PAGAS		Inscritas em Restos a
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.657.000,00	7.921.661,47	2.450.231,73	30,93	2.356.072,71	29,74	2.198.309,86	27,75	94.159,02
Despesas Correntes	5.349.000,00	6.961.573,20	2.247.266,26	32,28	2.241.551,51	32,20	2.179.788,66	31,31	5.714,75
Despesas de Capital	308.000,00	960.088,27	202.965,47	21,14	114.521,20	11,93	18.521,20	1,93	88.444,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.148.158,00	3.598.158,00	260.371,52	7,24	260.371,52	7,24	254.849,52	7,08	0,00
Despesas Correntes	1.320.158,00	2.070.158,00	260.371,52	12,58	260.371,52	12,58	254.849,52	12,31	0,00
Despesas de Capital	1.828.000,00	1.528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	574.000,00	428.000,00	49.012,53	11,45	49.012,53	11,45	33.853,73	7,91	0,00
Despesas Correntes	532.000,00	386.000,00	49.012,53	12,70	49.012,53	12,70	33.853,73	8,77	0,0
Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	240.000,00	140.000,00	9.031,15	6,45	9.031,15	6,45	9.031,15	6,45	0,00
Despesas Correntes	240.000,00	140.000,00	9.031,15	6,45	9.031,15	6,45	9.031,15	6,45	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	886.420,00	868.153,80	104.941,20	12,09	104.941,20	12,09	104.941,20	12,09	0,00
Despesas Correntes	792.420,00	774.153,80	104.941,20	13,56	104.941,20	13,56	104.941,20	13,56	0,00
Despesas de Capital	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	10.505.578,00	12.955.973,27	2.873.588,13	22,18	2.779.429,11	21,45	2.600.985,46	20,08	94.159,02
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPE EMPENH		DESPE LIQUIDA		DESPES. PAGAS		Inscritas em Restos a
COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	22.155.422,00	24.121.249,20	5.141.065,68	21,31	4.881.975,46	20,24	4.347.716,57	18,02	259.090,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	17.808.158,00	18.258.158,00	1.174.655,83	6,43	943.779,23	5,17	728.511,99	3,99	230.876,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 55 de 66

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	804.000,00	658.000,00	49.012,53	7,45	49.012,53	7,45	33.853,73	5,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	940.000,00	840.000,00	9.031,15	1,08	9.031,15	1,08	9.031,15	1,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.006.420,00	988.153,80	149.248,20	15,10	149.248,20	15,10	104.941,20	10,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	42.714.000,00	44.865.561,00	6.523.013,39	14,54	6.033.046,57	13,45	5.224.054,64	11,64	489.966,82
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.415.420,00	12.865.815,27	2.768.646,93	21,52	2.674.487,91	20,79	2.496.044,26	19,40	94.159,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	32.298.580,00	31.999.745,73	3.754.366,46	11,73	3.358.558,66	10,50	2.728.010,38	8,53	395.807,80

FONTE: SIOPS, Paraná17/09/24 11:08:15

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor
- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Análises e Considerações

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis – Segundo Quadrimestre de 2024

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29, apresenta o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre e torna pública a prestação de contas quantitativa e qualitativa das ações de saúde realizadas pelo órgão Gestor da Saúde do Municipio de Ibaiti, Estado do Paraná através do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti de Direito Público, instituído através da Lei Municipal nº 587 de 05/05/2010, dotado de personalidade jurídica de direito público vinculado a Secretaria Municipal de Saúde com endereço à Rua Francisco de Oliveira, nº 692, registrada no CNAS sob nº 4053214 e devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 09.421.426/0001-93.

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública do Município de Ibaiti e consolidado com o Sistema de Contabilidade Pública da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Tendo em vista que o Módulo da Estrutura e Preenchimento do Sistema de Informações sobre o Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS para o exercício de 2024 encontra-se em atraso e só teve o Primeiro Bimestre disponibilizado em 23 de agosto de 2024, o qual foi devidamente enviado e homologado e apresentou o percentual de aplicação em saúde de 18,33% (dezoito virgula trinta e três) por cento.

Os demonstrativos foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, atendendo às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, seguindo os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

O regime contábil adotado na contabilização da execução do orçamento é o misto, a fim de atender o disposto no Art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desta forma, as despesas são registradas pelo regime de competência e as transferências financeiras recebidas pelo regime de caixa.

2. RECEITAS

A Lei Municipal nº 1182/2023 de 29/12/2023, estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Ibaiti para o exercício financeiro de 2024.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual – LOA, o orçamento do Governo

Mer

https://digisusgmp.saude.gov.br 56 de 66

Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício de 2024, fixou uma receita e despesa bruta de 138.010.000,00 (cento e trinta e oito milhões e dez mil reais), cabendo a Secretaria Municipal de Saúde a importância de R\$: 12.234.000,00 (doze milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais) e a Fundação Municipal de Saúde de Ibaiti a importância de R\$: 30.480.000,00 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).

3. DESPESAS

3.1 OS DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS EXECUTADAS NO SEGUNDO QUADRIMESTRE ESTÃO DISPONIBILIZADOS POR SUBFUNÇÃO E POR CATEGORIA ECONÓNICA. DE DESPESAS CORRENTES E DE DESPESAS DE CAPITAL

3.2 EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

3.2.1. – APLICAÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
122 – Administração Geral	46.689.70	0,00
301 – Atenção Básica	7.127.275,71	66.888,69
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	5.626.230,90	27.800,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	5.684,12	0,00
305 – Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306 – Alimentação e Nutrição	0,00	0,00
845 - Outras Subvenções	0,00	0,00

3.2.2 – TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

	DESPESAS DE CAPITAL	
SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 – Informações Complementares	0,00	0,00
301 – Atenção Básica	6.174.460,95	590.227,06
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância	112.973,07	0,00



Epidemiológica	18.502.85	0,00
Lpiderniologica		
306 – Alimentação e		
	0.00	0.00
Nutrição	0,00	0,00

3.2.3 – TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 - Informações		0.00
Complementares	0,00	0,00
122 - Administração Geral	0,00	0,00
301 – Atenção Básica	1.757.170,07	170.772,19
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	403.267,75	0,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	118.867,85	0,00
305 – Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306 – Alimentação e	0,00	0,00

3.2.4 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS À SAÚDE

7	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
SUB FUNÇÃO		0.00
0 – Informações	0,00	0,00
Complementares	2.00	0,00
122 – Administração Geral	0,00	
301 – Atenção Básica	0,00	0,00
302 – Assist. Hospitalar e Àmbulatorial	0,00	0,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	0.00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306 – Alimentação e	0,00	0,00

3.2.5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 – Informações Complementares	0,00	0,00
122 – Administração Geral	0.00	0,00
301 – Atenção Básica	0,00	0,00
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00



58 de 66

303 – Suporte Profilático e	0,00	0,00
Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária	0.00	0,00
305 – Vigilância	0,00	0,00
Epidemiológica		
306 – Alimentação e	0,00	0,00
Nutrição		

3.2.6 - ROYALTES DE PETRÓLEO DESTINADOS À SAÚDE

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 – Informações Complementares	0,00	0,00
122 – Administração Geral	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	0,00	0,00
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00
305 – Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306 – Alimentação e Nutricão	0,00	0,00

3.2.7 – OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 – Informações	0,00	0,00
Complementares 122 – Administração Geral	0.00	0,00
301 – Atenção Básica	2.529.127,65	21.817,41
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	848.241,86	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00
305 – Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306 – Alimentação e Nutrição	0,00	0,00

3.2.8 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES À SAÚDE

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 – Informações	0,00	0,00



122 – Administração Geral	0.00	0,00
301 – Atenção Básica	5.306.609,88	337.146,87
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00
305 – Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306 – Alimentação e Nutrição	0,00	0,00

3.2.9 – RECURSOS DA COVID – REPASSES DA UNIÃO À SAÚDE

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 - Informações		
Complementares	0,00	0,00
122 - Administração Geral	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	6.105,00	0,00
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00
305 – Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306 – Alimentação e Nutrição	0,00	0,00

3.2.10 - RECURSOS DA COVID - REPASSE DO ESTADO À SAÚDE

SUB FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 – Informações Complementares	0,00	0,00
122 - Administração Geral	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	0,00	0,00
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00
305 – Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306 – Alimentação e Nutricão	0,00	0,00

3.2.11 – RECURSOS DA COVID – RECURSOS PRÓPRIOS À SAÚDE

CUR FUNCÃO	DECREEAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL



0 – Informações Complementares	0,00	0,00
122 – Administração Geral	0,00	0,00
301 – Atenção Básica	0.00	0,00
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00
305 – Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
306 – Alimentação e Nutrição	0,00	0,00

4 - DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

A CONSOLIDAÇÃO DO ORCAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI PARA EFEITO DA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAL EM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO 2º QUADRIMESTRE DE 2024, APRESENTOU OS SEGUINTES RESULTADOS:

 a) Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde

Previsão Atualizada 2024	Receita Realizada até o 2º Quadrimestre de 2024	
68.367.645,00	64.195.517,81	

b) Receita de Transferências de Recursos do SUS

Previsão Atualizada 2024	Receita Realizada até o 2º Quadrimestre de 2024	
8.361.775,00	7.899.774,87	

c) Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Dotação Atualizada 2024	Despesa Empenhada até o 2º Quadrimestre/2024	Despesa Liquidada até o 2º Quadrimestre/2024	Despesa Paga até o 2º Quadrimestre 2024
54.839.661,00	31.269.555,79	29.346.292,33	28.722.140,99



Resumo do Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipal em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Discriminação	Executado até o 2º Quadrimestre de 2024
Receita de Impostos Vinculados	64.195.517,81
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde	14.966.561,97
Percentual sobre os Recursos aplicados em Ações e Serviços de Saúde	24,13%
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante em R\$	748,32
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitantes em R\$	469,84

Ibaiti/Paraná, 14 de outubro de 2024

MAURILIO NIGUEL CARNEIRO CONTADOR CRC/PR 033319/0-9

https://digisusgmp.saude.gov.br 62 de 66

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 15/10/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 15/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Durante o segundo quadrimestre não ocorreram auditorias.

https://digisusgmp.saude.gov.br 63 de 66

11. Análises e Considerações Gerais

Nesse segundo quadrimestre do ano de 2.024, ainda sentimos o peso da epidemia de Dengue, inclusive com óbitos, o fluxo de atendimento alterado nas unidades por esse motivo, com hidratação venosa em todas as unidades básicas, tivemos várias mudanças nas equipes, estamos em adaptação. As metas que foram propostas, para este ano, já é do conhecimento das equipes. Trabalhamos com agenda mensal. Para o terceiro quadrimestre aguardamos uma boa evolução, apesar de ser final de período da atual gestão e contensão de despesas devem ocorrer.

OBS: Os dados contábeis ficaram prejudicados, devido a problemas no Sistema SIOPS, ficando disponível apenas nos anexos da execução orçamentária. Aguardamos o retorno do sistema com ansiedade. Pois isso afetou o preenchimento e envio desse relatório.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS Secretário(a) de Saúde IBAITI/PR, 2024

https://digisusgmp.saude.gov.br 64 de 66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: PARANA MUNICÍPIO: IBAITI 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

• Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

• Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

• Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

• Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

• Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

https://digisusgmp.saude.gov.br 65 de 66

IBAITI/PR, 15 de Outubro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ibaiti

https://digisusgmp.saude.gov.br 66 de 66